



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**

**RELATÓRIO DO BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO  
ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS 2016-2019**

Maputo, Fevereiro de 2021

## ÍNDICE

<b>I. SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>II. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>1.2 CONTEXTO DE IMPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>III. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO.....</b>	<b>8</b>
<b>IV. BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PEFP (2016-2019).....</b>	<b>9</b>
<b>4.1 PONTO DE SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS     DEFINOS PELO PEFP 2016-2019.....</b>	<b>10</b>
<b>V. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS.....</b>	<b>41</b>
<b>VI. DESEMPENHO DOS INDICADORES MACROECONOMICOS.....</b>	<b>47</b>
<b>VII. MATRIZ DAS ACÇÕES ESTRATÉGICAS QUE NÃO REGISTARAM PROGRESSOS NO PERÍODO.....</b>	<b>50</b>
<b>VIII. MATRIZ DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS NÃO REPORTADOS.....</b>	<b>50</b>
<b>IX. PRINCIPAIS LICÇÕES APRENDIDAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PEFP 2016- 2019.....</b>	<b>51</b>
<b>X. CONCLUSÕES.....</b>	<b>52</b>
<b>XI. Anexos.....</b>	<b>53</b>

## **SIGLAS E ACRÓNIMOS**

AT	Autoridade Tributária de Moçambique
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BdPES	Balanço do Plano Económico e Social
BdPQG	Balanço do Plano Quinquenal do Governo
BdPAO	Balanço do Plano de Actividades e Orçamento
BNI	Banco Nacional de Investimentos
CFMP	Cenário Fiscal do Médio Prazo
CIVA	Código do Imposto sobre Valor Acrescentado
CGE	Conta Geral do Estado
DNCP	Direcção Nacional de Contabilidade Pública
DNMA	Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação
DNPE	Direcção Nacional do Património do Estado
DNPO	Direcção Nacional de Planificação e Orçamento
DNT	Direcção Nacional do Tesouro
DUE	Delegação da União Europeia
FIDA	Fundo Internacional Para o Desenvolvimento Agrícola
GFP	Gestão de Finanças Públicas
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
JICA	Agência de Cooperação Internacional do Japão
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MPE	Módulo de Gestão e Administração do Património do Estado
MPME's	Micro, Pequenas e Médias Empresas
REO	Relatório de Execução Orçamental
ODAMOZ	Base de Dados de Ajuda Externa
PAO	Plano de Actividades e Orçamento
PIGA	Partnership for Investment and Growth in Africa
PES	Plano Económico e Social
PEFP	Plano Estratégico de Finanças Públicas
PEFA	Despesa Pública e Responsabilidade Financeira
REFP	Projecto de Financiamento de Empreendimentos Rurais
SIDA	Agência Sueca para o Desenvolvimento
SGMF	Sistema de Gestão de Máquinas Fiscais
SMART.	Específico, mensurável, alcançável, relevante
SPO	Subsistema de Planificação e Orçamento
TA	Tribunal Administrativo
UFSA	Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições
VFP	Visão de Finanças Públicas
WB	World Bank
ZEE	Zona Económica Especial
ZFI	Zona Fraca Industrial

## I. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Visão de Finanças Públicas (VFP) 2011-2025, apreciada pelo Conselho de Ministros aos 19 de Junho de 2012, em Maputo, estabelece as linhas estratégicas para a melhoria do desempenho da Gestão de Finanças Públicas (GFP) com objectivo de garantir a prestação de serviços de excelência, um sistema eficaz, prudente, transparente, que se traduz no princípio de gestão por resultado e valorização monetária, em prol do progresso e bem-estar do povo moçambicano.
2. A Missão da VFP preconiza ainda a captação, mobilização, alocação, aplicação prudente, criteriosa, eficiente e transparente dos recursos públicos com vista a satisfazer as necessidades de interesse público e promoção do crescimento económico inclusivo e sustentável do País.
3. Foi neste contexto que o Ministério da Economia e Finanças (MEF) elaborou e aprovou o **Plano Estratégico de Finanças Publicas** (PEFP) 2016-2019, que operacionaliza a VFP na perspectiva de aumentar a diversificação da base produtiva, através do investimento público e privado, facilidade de crédito à economia, bem como a manutenção da taxa de inflação de um dígito, como pressuposto de garantia da estabilidade macroeconómica e do crescimento da economia do País.
4. Findo o prazo de implementação, urge a necessidade de avaliar os progressos e resultados alcançados durante o período. É neste âmbito que é produzido o presente documento “Balanço” com o objectivo de avaliar o desempenho da implementação do PEFP 2016-2019, com vista a aferir o grau de realização das acções estratégicas previstas no Plano e avaliar o desempenho dos indicadores e respectivas metas, tendo em conta os objectivos estratégicos preconizados no Plano.
5. Constam do PEFP 2016-2019 **141** Acções Estratégicas e **53** Indicadores, que resultam da necessidade de operacionalização da VFP 2011-2025, no seu segundo período intercalar, tendo em conta 7 objectivos estratégicos definidos para o período.
6. O PEFP na sua configuração foi definido com base em **7 Objectivos estratégicos**, nomeadamente:
  - A - Estimular a poupança e o investimento privado;**
  - B - Aumentar a arrecadação das receitas do Estado;**
  - C -Assegurar a afectação criteriosa dos recursos públicos;**

**D - Garantir maior eficiência na execução da despesa pública;**  
**E-Melhorar a gestão do património do Estado;**  
**F-Garantir a sustentabilidade da dívida pública**  
**G-Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão sobre Finanças Públicas.**

7. Importa referir que durante o período em análise, o desempenho da GFP foi influenciado negativamente pela instabilidade política e social, devido a tensão político-militar, a ocorrência dos Ciclones Idai e Keneth que causaram impactos significativos na economia moçambicana e pelas restrições orçamentais, que contribuíram para o aumento do serviço da dívida pública.
8. As principais realizações são apresentadas por cada objectivo estratégico conforme consta do Plano, sendo de destacar as seguintes: a nível do Objectivo **A – Estimular a poupança e o investimento privado**, foi efectuada a promoção do País como destino preferencial para o investimento tendo resultado na mobilização de Investimento Público na ordem de **5,277.8 milhões** de Meticais, sendo nas áreas de Agricultura (**1,538.4 milhões** de Meticais); Energia (**1,684.9 milhões** de Meticais); Turismo (**146 milhões** de Meticais) e Infraestrutura (**1,908 milhões** de Meticais).
9. Ainda na promoção do País como destino preferencial para o investimento, durante o período em análise, destaca-se o processo de mobilização de **Investimento Privado**, em cerca de **3,946.4 mil milhões de USD**, sendo nas áreas de Agricultura (**262.87 milhões de USD**), Infraestruturas (**364.52 Milhões**), Energia (**2.885,8 mil milhões de USD**) e Turismo (**433.20 milhões** de USD).
10. Destaca-se igualmente, a assistência técnica e financeira dos conselhos empresariais provinciais e distritais no Vale do Zambeze, estando na fase de finalização o estabelecimento de Centros de negócios em Mocuba (90%), Caia (90%), Tete (90%), e Barué (35%); e o aumento do número de investidores no Mercado de Capitais para **22,181** titulares, sendo: **21,603** particulares e **578** institucionais
11. No que concerne ao Objectivo **B - Aumentar a arrecadação de receitas do Estado**, importa destacar i) a abertura e entrada em funcionamento de unidades de cobrança ao longo do País que dinamizou o processo de cobrança de receitas; **ii)** a simplificação de procedimentos e informatização dos processos de cobrança dos impostos e recolha de todas as receitas do Estado para a Conta Única do Tesouro (CUT) e reforço das instituições de fiscalização e auditoria, a adesão em 2018, de 43 contribuintes ao pagamento via banco

no sistema e-Declaração, totalizando 150 contribuintes integrados ao sistema, tendo sido submetidas 481 declarações, totalizando **4.133,39** milhões de meticais; **iii)** Cobrança dos Impostos Específicos da Actividade Mineira durante o período de 2016 a 2019 nos montante de **9.317,60** milhões de Meticais de Imposto sobre a Produção Mineira e 401,00 milhões de Meticais de Imposto sobre a Superfície, e das Operações Petrolíferas no montante de **2.192,70** milhões de Meticais de Imposto sobre a Produção de Petróleo; **iv)** Aumento dos níveis de recuperação dos impostos em atraso, sendo **183,14** milhões de meticais em 2016, **190,16** milhões de meticais em 2017 e **208,89** milhões de meticais em 2018 e **v)** a criação da Unidade Técnica Indústria Extractiva (UTIE) que permitiu a recuperação de receitas do Estado no valor de **1.850,03** milhões de meticais de impostos.

12. Para o objectivo **C - Assegurar a afectação criteriosa dos recursos públicos**, destaca-se: i) a elaboração de modelos conceptuais e de negócios do SPO, bem como a criação do manual de elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, estando em processo o desenho do Subsistema de Planificação e Orçamento e do Módulo de Planificação e Orçamentação Autárquica que irá fazer parte do subsistema de Gestão Autárquica; ii) a Melhoria da metodologia de elaboração do CFMP por forma a garantir que o mesmo responda às necessidades da planificação e orçamentação; iii) a criação do Comité de Coordenação e de Selecção de Projectos Públicos (CCSPP) e iv) Criação da Plataforma electrónica de gestão de projectos de investimento públicos (na fase de teste), com finalidade de controlar todo processo de formulação, avaliação e selecção de projectos.
13. No que se refere ao objectivo **D - Garantir maior eficiência na execução da despesa pública**, importa destacar i) a elaboração do Plano de Tesouraria harmonizado numa base mensal, na perspectiva de a curto prazo estar alinhado com o plano de contratações; ii) abertura e actualização das contas do Estado observando os procedimentos previstos no Artigo 9 do Regulamento de Gestão das Contas Bancárias do Estado, aprovado pelo Diploma Ministerial nº 23/2018, de 2 de Fevereiro; e iii) elaboração anual da circular de Encerramento do Exercício Económico que orienta o registo de todas as despesas cabimentadas, liquidadas e não pagas (Despesas por Pagar) em que os montantes inscritos são registados na CGE.
14. No objectivo **E - Melhorar a gestão do património do Estado**, destaca-se: i) a concepção do Módulo do Património do Estado, previsto no SISTAFE, estando em fase de implementação em **115** unidades gestoras executoras de nível central; ii) a definição da correlação do Classificador de Bens Patrimoniais com o Catálogo de Bens e Serviços, o que permite a emigração

dos bens móveis e imóveis do e-inventário para o MPE tendo, igualmente, sido identificados **29.381** imóveis, dos quais **5.115** tiveram o seu registo regularizado a favor do Estado.

15. No que se refere ao objectivo **F - Garantir a sustentabilidade da dívida pública**, importa destacar i) inventariação das Empresas Públicas com maior Risco Fiscal; ii) elaboração dos Planos estratégicos e operacionais e relatórios de gestão da dívida pública; iii) criação do Gabinete de Gestão de Riscos e divulgação do Relatório de Riscos Fiscais em 2019 com a respectiva Estratégia de Mitigação e iv) aprovado o Decreto n. 77/2017, de 28 de Dezembro, relativo a emissão e Gestão da dívida pública e das garantias pelo Estado.
16. Relativamente ao Objectivo **G - Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão sobre Finanças Públicas**, destaca-se: i) a criação do Portal de Transparência de Finanças Públicas (PTFP), que visa garantir que as instituições e público em geral, tenham acesso à informação sobre as Finanças Públicas, independentemente do local em que estejam, sem recorrer ao perfil de acesso específico ou prévia autorização, permitindo assim a melhoria da transparência da governação; ii) aumento do número de Unidades de Controlo Interno para 96, sendo 21 de nível central e 75 de nível provincial. Em termos de número de auditores, no total são 678, sendo 134 afectos à IGF, 155 afectos às Inspeções Sectoriais de nível central e os restantes 389 encontram-se afectos nas Inspeções sectoriais de nível provincial, fruto da integração de novas Unidades de Auditoria Interna no SCI.
17. No Geral, o desempenho da implementação do PEFP foi condicionado por factores adversos. Assim, a operacionalização do PEFP reflecte o esforço que foi realizado por todos os intervenientes na materialização deste plano e consequente melhoria do sistema de GFP em Moçambique.

## II. INTRODUÇÃO

18. A Visão de Finanças Públicas (VFP) 2011-2025 apreciada pelo Conselho de Ministros aos 19 de Junho de 2012, em Maputo, estabelece as linhas estratégicas para a melhoria do desempenho da Gestão de Finanças Públicas (GFP) com objectivo de garantir a prestação de serviços de excelência, um sistema eficaz, prudente, transparente, que se traduz no princípio de gestão por resultado e valorização monetária, em prol do progresso e bem-estar do povo moçambicano.
19. A Missão da VFP preconiza ainda a captação, mobilização, alocação, aplicação prudente, criteriosa, eficiente e transparente dos recursos públicos com vista a satisfazer as necessidades de interesse público e promoção do crescimento económico inclusivo e sustentável do País.
20. Foi neste contexto que foi elaborado o **Plano Estratégico de Finanças Públicas** (PEFP) 2016-2019, como instrumento de operacionalização da VFP, na perspectiva de aumentar a diversificação da base produtiva, através do investimento público e privado, facilidade de crédito à economia, bem como na preservação e manutenção da taxa de inflação abaixo de um dígito, como pressuposto de garantir a estabilidade macroeconómica e o crescimento da economia do País.
21. Conforme referido acima, o PEFP surge da necessidade de operacionalização da Visão de Finanças Públicas 2011-2025, no seu segundo período intercalar, estando estruturado em 7 objectivos estratégicos, nomeadamente:
  - A - Estimular a poupança e o investimento privado;**
  - B - Aumentar a arrecadação das receitas do Estado;**
  - C - Assegurar a afectação criteriosa dos recursos públicos;**
  - D - Garantir maior eficiência na execução da despesa pública;**
  - E - Melhorar a gestão do património do Estado;**
  - F - Garantir a sustentabilidade da dívida pública; e**
  - G - Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão de informação sobre FP.**
22. O presente relatório Balanço reporta o ponto de situação da implementação do PEFP 2016-2019, com o objectivo de avaliar o grau da implementação das acções estratégicas, aferir o desempenho dos indicadores e respectivas metas, tendo em conta os objectivos estratégicos definidos para o período referido.

## 1.2 CONTEXTO DE IMPLEMENTAÇÃO

23. A implementação do PEFP-2016-2019 ocorreu numa conjuntura económica, política e social adversa, como sejam:

- Instabilidade política e social devido a tensão político-militar;
- Ocorrência de calamidades e o seu impacto devastador no tecido económico e social;
- Restrições orçamentais decorrentes da suspensão do apoio geral ao Orçamento do Estado pelos parceiros de cooperação e do aumento do serviço da dívida pública;
- Desvalorização do metical face ao dólar e rand;
- Tensão comercial entre os EUA e a China, que teve um impacto negativo no crescimento mundial, no mercado financeiro e das empresas, tendo prejudicado as cadeias produtivas globais.

## III. METODOLOGIA DA ELABORAÇÃO DO BALANÇO

24. A elaboração do presente balanço da implementação do Plano Estratégico de Finanças Públicas 2016-2019 obedeceu os seguintes estágios:

- **Consulta dos instrumentos de Planificação, Monitoria e Avaliação disponíveis**, em particular o Balanço do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 (BdPQG), Balanços do Plano Económico e Social de 2016 à 2019 (**BdPES**), os Relatórios de Execução Orçamental; Conta Geral do Estado (REO); Balanços dos Planos de Actividades Operacionais sectoriais (BdPAO), Relatório preliminar da Avaliação PEFA-2019, Relatório da Dívida Pública (2017/2018 e 2019) entre outros documentos relevantes.
- **Sistematização e cruzamento de informação da GFP** constante dos vários documentos, o que permitiu obter um diagnóstico real dos produtos e resultados alcançados por cada objectivo estratégico definido para o período.

Para permitir melhor visualização do grau de implementação das acções estratégicas e dos indicadores estratégicos do PEFP 2016-2019, o ponto de situação de cada Acção é apresentado em formato matricial, sendo que o estágio da sua implementação é classificado em uma das 03 categorias:

- ✓ Acção Concluída; e
- ✓ Acção **Não concluída**, que se desdobra em duas partes, nomeadamente: Acção com **progressos significativos** e Acção **sem progressos satisfatórios**.

25. A avaliação de desempenho dos indicadores da matriz do PEFP 2016-2019, foi feita com base no grau de execução das metas planificadas de cada indicador (de produto ou de resultado), concretamente **53** Indicadores que resultam das **141** Acções estratégicas constantes do Plano, sendo 2015 o ano base de referência.

#### IV. BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PEFP (2016-2019)

26. O PEFP 2016-2019 previa que a sua monitoria e avaliação devia decorrer periodicamente e no término da sua vigência, tinha que ser produzido o Balanço final da sua implementação. Assim, volvidos os 4 anos de sua implementação, urge a necessidade de se fazer o Balanço final com o objectivo de avaliar o seu desempenho, bem como, os progressos e resultados alcançados.

27. O Balanço é feito reportando o ponto de situação das Acções Estratégicas específicas, relacionando o desempenho dos indicadores com as respectivas metas estabelecidas para o período em análise, bem como os resultados alcançados.

28. No cômputo geral, das **141** acções específicas que consta do PEFP, **119** acções estão concluídas, **22** acções **não foram concluídas, das quais 21 com progressos significativos e 1 sem progressos satisfatórios**, conforme ilustra a tabela abaixo.

Tabela 1: Grau de implementação das acções estratégicas

Nº de Ordem	Objectivos do PEFP 2016-2019	Nº de acções específicas	PONTO DE SITUAÇÃO		
			Acções Concluídas	Acção Não Concluída	
				Com progressos significativos	Sem Progressos satisfatórios
1	A. Estimular a poupança e o investimento privado	21	18	3	0
2	B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado	25	21	4	0
3	C. Assegurar a afectação criteriosa dos recursos públicos	18	15	3	0
4	D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública	20	12	8	0
5	E. Melhorar a gestão do património do Estado	9	8	1	0
6	F. Garantir a sustentabilidade da dívida pública	32	31	1	0
7	G. Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão de informação sobre FP	16	14	1	1
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>141</b>	<b>119</b>	<b>21</b>	<b>1</b>
			<b>84,4%</b>	<b>14,9%</b>	<b>0,7%</b>

#### 4.1 PONTO DE SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DEFINIDOS PELO PEFP 2016-2019

29.A implementação do PEFP 2016-2010 visa garantir a captação, mobilização, alocação, controlo e aplicação prudente, criteriosa, eficiente e transparente dos recursos públicos, com vista a satisfazer as necessidades de interesse público, bem como, promover o crescimento económico e o desenvolvimento harmonioso e sustentável do País.

30.Assim, o grau de implementação do PEFP 2016-2019 é apresentado em consonância com os objectivos estratégicos conforme se segue:

##### A. ESTIMULAR A POUPANÇA E O INVESTIMENTO PRIVADO

31.Este Objectivo Estratégico foi operacionalizado através de 2 acções prioritárias, nomeadamente: i) **A1 – Promover o País como destino preferencial para o investimento** e ii) **A2. Contribuir para o desenvolvimento do Empresariado Nacional**, e tinha como pressuposto garantir a arrecadação das receitas, alocação de recursos de forma estratégica, gestão do património, a sustentabilidade da dívida, o estímulo a poupança e o investimento público, com base no cumprimento das seguintes acções:

##### A1 – Promover o País como destino preferencial para o investimento

32. Relativamente a esta acção prioritária, destaca-se a mobilização do **Investimento Público** na ordem de **5,277.8 milhões** de Meticais, sendo nas áreas de Agricultura (**1,538.4 milhões** de Meticais); Energia (**1,684.9 milhões** de Meticais); Turismo (**146 milhões** de Meticais) e Infraestrutura (**1,908 milhões** de Meticais), conforme a tabela a seguir.

Tabala 2: Mobilizações de investimento público por sector

Ano	Unidades 10 <sup>3</sup> MT				Total 2016-2019
	2016	2017	2018	2019	
Agricultura	424 348,6	401 501,9	431 233,7	281 275,0	1 538 359,2
Energia	307 464,8	230 709,3	511 874,5	634 804,4	1 684 853,0
Infra Estruturas	144 273,6	1 677 936,3	12 391,3	73 426,6	1 908 027,7
Turismo	51 231,3	31 422,5	51 318,1	12 621,3	146 593,3
<b>Total de Investimento</b>	<b>927 318,3</b>	<b>2 341 570,0</b>	<b>1 006 817,6</b>	<b>1 002 127,3</b>	<b>5 277 833,1</b>

Fonte: CGE, 2016/17/18/19.

33. Ainda no âmbito desta acção prioritária, destaca-se o processo de mobilização do **Investimento Privado**, em cerca de **3,946.4 mil milhões de USD**, sendo nas áreas de Agricultura (**262.87 milhões de USD**), Infraestruturas (**364.52 Milhões**), Energia (**2.885,8 mil milhões de USD**) e Turismo (**433.20 milhões de USD**).

Tabela 3: Mobilizações do investimento privado por sector

Invest. Sectores/anos	2016	2017	2018	2019	Total USD
Agric. e Agro-Indústrias	91 974 731	31 796 368	64 960 533	74 138 753	<b>262 870 385</b>
Construção	153 775 673	74 875 543	2 741 076	133 125 317	<b>364 517 609</b>
Energia	14 847 506	0	51 921 000	2 819 000 000	<b>2 885 768 506</b>
Turismo e Hotelaria	199 766 521	45 640 446	90 552 573	97 245 626	<b>433 205 166</b>
Total	<b>460 364 431</b>	<b>152 312 357</b>	<b>210 175 182</b>	<b>3 123 509 696</b>	<b>3 946 361 666</b>

Fonte: APIEX.

34. No âmbito da promoção ao investimento, foram divulgadas e promovidas novas oportunidades de investimento dentro e fora do País (EUA, China, Portugal, Itália, Inglaterra, Egipto, RSA, entre outros) através da participação e realização de Fóruns de Negócios, Conferências de investimento e feiras.

35. No que se refere a disseminação das iniciativas de investimento privado, foram divulgados incentivos e códigos dos benefícios fiscais e oportunidades de Investimento existentes em Moçambique, quer para investimento directo estrangeiro, quer investimento no geral. Dentro deste quadro, está em curso o processo de revisão da Lei n.º 3/93, de 24 de Junho (Lei do investimento) e do Decreto n.º 43/2009, de 21 de Agosto (Regulamento da Lei de Investimento), bem como do código de Benefícios Fiscais para a sua adequação ao contexto actual.

36. Relativamente a implantação de projectos estruturantes como polos geradores de desenvolvimento rápido e sustentável foram criadas (i) a **Zona Fraca Industrial (ZFI)** de Revúbuè, na Província de Tete, através do **Decreto n.º 41/2016, de 3 de Outubro**, localizada na Província de Tete, Distrito de Moatize e Chiuta, com uma área de 4,456 ha, estando na fase de mobilização de recursos e do respectivo operador, o qual tem como projecto âncora a empresa Capital **Iron Steel**; e (ii) a **Zona Económica Especial (ZEE)** localizada na Província do Niassa, Distrito de Chimbunila, povoado de Ute, através do **Decreto n.º 11/2019, de 27 de Fevereiro**, com uma área de 681 ha, estando na fase de elaboração do Plano de Ordenamento Territorial, que irá promover a implantação de novos projectos de investimento nessas zonas, e massificar a criação de novos empregos e o crescimento económico local.

37. Ainda neste contexto, foram aprovados cerca de **1,223** projectos de investimento privado para diversas áreas de actividades económicas, avaliados em cerca de **9,3 mil milhões de USD**, com previsão de criar **81,750** postos de trabalho para nacionais, conforme ilustra a tabela abaixo.

Tabela 4: Projectos de investimento privado aprovados por sector

N. de Projectos Sectores/anos	2016	2017	2018	2019	Total
Agric. e Agro-Indústrias	50	30	28	38	178
Aquac. e Pescas	4	2	7	2	15
Banca e Seguradoras	4	1	1 -		9
Construção	19	15	6	19	87
Indústria	0	72	88	69	314
Transp. e Comunicações	74	40	47	44	205
Energia	35	0	1	2	117
Turismo e Hotelaria	49	43	75	81	291
Serviços	84	63	68	62	382
<b>Total</b>	<b>319</b>	<b>266</b>	<b>321</b>	<b>317</b>	<b>1 223</b>

Fonte: APIEX.

38. Ainda neste objectivo, registou-se o acesso às garantias e incentivos fiscais previstos na legislação, beneficiando cerca de **2000** projectos de investimento, estando em tramitação processos de **3000** investidores para beneficiarem de garantias e incentivos fiscais. Importa referir ainda, que através da monitoria e acompanhamento, foi possível assegurar a implementação efectiva de **250** projectos de investimento durante o período.

39. No âmbito da revitalização de empresas e conseqüente melhoramento do desempenho institucional, foram mobilizados apoios para o reforço de capacidade institucional junto dos seguintes Parceiros de Cooperação: Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Partnership for Investment and Growth in Africa (PIGA), Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), União Europeia (DUE) e o Banco Mundial (WB).

40. Por forma a consolidar o modelo de **ZEE's** baseadas nos polos de crescimento integrado, foram realizadas Conferências Nacionais e Internacionais, bem como visitas e trocas de experiência sobre as **ZEE's**, em Ruanda, Estados Árabes Unidos, Portugal e China.

41. No que diz respeito a promoção do agro-negócio, foram aprovadas a **Lei n.º 13/2006, de 30 de Dezembro**, que altera o Código do Imposto sobre Valor Acrescentado (CIVA) e a **Lei n.º 11/2017 de 30 de Dezembro**, que aprova a Pauta Aduaneira visando estimular o aumento da comercialização

agrícola, o alargamento da base tributária e o desenvolvimento do agro-negócio e a substituição de importação de bens essenciais.

42. No que concerne a redução de custos de transação no comércio internacional, está em curso o processo de elaboração do regime simplificado de desembaraço de mercadorias. Igualmente, foi registada a redução de tempo de desembaraço de mercadorias em trânsito, bem como a ractificação do Acordo de Facilitação do Comércio e Criação do Comité Nacional de Facilitação do Comércio.
43. Quanto a disseminação do sistema tributário nacional aos contribuintes, está em curso a compilação da colectânea da legislação fiscal com intuito de facilitar o conhecimento da mesma aos investidores.
44. No âmbito da promoção de linhas de financiamento através do Fundo Catalítico, foram assistidos técnica e financeiramente os conselhos empresariais provinciais e distritais no Vale do Zambeze, e está em curso o processo de finalização, dos Centros de Negócios em Mocuba (**90%**), Caia (**90%**) e Tete (**90%**), e iniciado o centro de Negócio de Barué (**35%**).
45. Por forma a melhorar a plataforma de negociação dos títulos da Bolsa de Valores, foi actualizada a base de dados do sistema de negociação da Bolsa, com objectivo de torná-la mais acessível e flexível aos operadores da Bolsa.
46. Ainda no quadro da criação de um ambiente favorável ao investimento em Moçambique, sobretudo no sector mineiro, o Governo aprovou o Plano de Desenvolvimento do projecto Rovuma LNG, liderado pelas petrolíferas **ENI** e **EXXON MOBIL**, para explorar gás natural na zona Mamba da Área 4 ao longo da costa norte do País, através de uma plataforma flutuante.
47. Ainda neste contexto, a **ANADARKO** anunciou formalmente a Decisão Final de Investimento referente ao projecto da Área 1, GNL Golfinho Atum, no valor de **23 mil milhões de dólares**, que deverá catapultar o Produto Interno Bruto (PIB) moçambicano nos próximos anos.

## **A2. Contribuir para o Desenvolvimento do Empresariado Nacional**

48. Nesta acção prioritária são reportadas as condições criadas para um ambiente propício para o desenvolvimento do empresariado nacional, com ênfase para as Pequenas e Médias Empresas, por forma a contribuir para o

desenvolvimento da cadeia de valores na produção agrícola nas zonas rurais do País.

49. Neste contexto, foram angariados recursos para financiar instituições de intermediação financeira, o que resultou na mobilização de **USD 62,1 Milhões** de Dólares Americanos do **Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA)**, para financiar o Projecto ou Empreendimentos Rurais (REFP). Espera-se igualmente a contribuição dos respectivos beneficiários na ordem de **USD 4,3 Milhões** e do Sector Privado em cerca de **5,0 Milhões**, com o objectivo de alcançar **287,700** indivíduos engajados na Agricultura, Pesca e MPME's-Micro, Pequenas e Médias Empresas. Trata-se de um Projecto que está sob gestão e coordenação do Banco Nacional de Investimentos (BNI), e o **FARE é responsável pela implementação da Componente 2 - Apoio à Instituições Essenciais e Empreendimentos Rurais.**
50. Relativamente a redução do risco e custo do crédito bancário, através da criação de uma central de registo de garantias mobiliárias e registo de informação de crédito de gestão privada, está em curso a criação de uma central de riscos para instituições de Microfinanças, cujo financiamento se enquadra no âmbito da implementação do Projecto de Financiamento de Empreendimentos Rurais (REFP), na sua componente 2.
51. No que respeita a promoção de actividades ligadas à expansão e dinamização do empresariado nacional, particularmente o de pequena e média dimensão, devido ao elevado risco de crédito, o FARE tem vindo a financiar empreendimentos deste segmento, cujo risco se revela moderado. Tais são os exemplos de SAPBO, Lda, Cumbana Agrícola, João Sung e recentemente a Winnua, Lda, que se dedicam à avicultura, agropecuária, transportes e agro-processamento, respectivamente.
52. No que concerne a reestruturação da dívida das empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE), com finalidade de reduzir as dívidas do Estado relativas ao fornecimento de Bens e Serviços, foi criada a matriz de controlo do nível de endividamento das empresas, destacando-se o processo de reestruturação das dívidas das Empresas: Linhas Aéreas de Moçambique (LAM) e Petróleos de Moçambique (PETROMOC).
53. No que se refere a promoção, criação e desenvolvimento de instituições financeiras de base comunitária que incentivem o equilíbrio do género em actividades económicas e que promovam poupança e crédito no sector financeiro formal, relativamente ao uso e acesso a serviços financeiros pelas

instituições financeiras de base comunitária, o FARE formou **662** grupos de Poupança e Crédito Rotativo (Instituições Financeiras de Base Comunitária) no uso efectivo de PME-Plataformas de Moeda Electrónica em **20** distritos do país, nas províncias de Niassa, Nampula, Manica, Sofala e Inhambane, tendo capacitado **16,183** membros, dos quais **9,805** mulheres (equivalente a 60%), no uso de serviços financeiros digitais móveis com recurso ao telemóvel.

54. No que diz respeito a criação de incentivos que visam promover a bancarização da economia nacional, a poupança e alargamento dos serviços financeiros formais e informais às zonas rurais e periurbanas, o FARE continua a financiar instituições de Intermediação Financeira que operam maioritariamente nas zonas rurais e peri-urbanas, nomeadamente, BOM-Banco Oportunidade Moçambique (agor MyBack Microbank), HLUVUKU-AADSEMA (agora Micro-Banco Confiança, SA) Yamukela Microcrédito, Dzua Microcrédito, Elos Microcrédito, Africa Works Microfinanças, Paulino Microcrédito entre outros,
55. Destaca-se, igualmente, a iniciativa presidencial “**Um Distrito um Banco**”, sob responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS) que de certa forma incrementou o número de distritos com cobertura bancária, com a entrada em funcionamento de instituições financeiras em cerca de **21** distritos, totalizando **106** Distritos com Banco em todo o território nacional, bem como no financiamento de **19** Instituições de Intermediação Financeira e de desenvolvimento local.
56. Relativamente a promoção de linhas de financiamento especiais orientadas para o desenvolvimento das actividades económicas no Vale do Zambeze, importa destacar a mobilização de cerca de **24 milhões de USD** do Fundo Catalítico de Inovação e Demonstração (FCID) para implementação de projectos no Vale do Zambeze (8) e Corredor de Nacala (10), envolvendo cerca de **19 mil produtores**. Destaca-se, igualmente, a inauguração e entrada em funcionamento do projecto de produção de açúcar orgânico em Chemba, na Província de Sofala, no modelo de iniciativa de gestão privada ligado aos pequenos produtores associados.
57. No âmbito da promoção e captação de empresas para o mercado bolsista, foram revistas as condições de acesso para o mercado bolsista, que culminou com a redução dos requisitos quantitativos para a admissão à cotação na Bolsa de Valores de Moçambique, tendo resultado no registo de **22,181** novos titulares no mercado de capitais, o correspondente a uma execução de **174%**, comparado com o planificado para o período, sendo: **21,603** particulares e

**578** institucionais, permitindo assim o alargamento da base de acesso ao financiamento para empresas, incrementando deste modo a taxa de capitalização bolsista em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB), de **6%** em 2015 para **9.7%** em 2019.

58. Ainda neste contexto, reforçou-se o papel da Bolsa de Valores de Moçambique como fonte alternativa de financiamento às empresas e de diversificação do leque de investimentos dos agentes económicos interessados em participar em empreendimentos que consideram atractivos, desde que mostrem pré-disposição de assumir os riscos associados aos projectos.
59. Relativamente ao processo de assistência técnico-financeira às iniciativas de desenvolvimento económico e social, através de instituições especializadas, importa referir que nesta acção estava prevista a operacionalização do donativo em Comparticipação "**Matching-Grant Fund**", sendo que o mesmo já não é implementado pelo FARE devido a escassez de recursos para o efeito. Aliás, no Projecto acima referido (REFP) estava igualmente prevista à assistência técnico-financeira que, entretanto, **não foi possível operacionaliza-la.**

## **B. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO**

60. Para garantir a prossecução deste Objectivo Estratégico, teve-se como base o cumprimento de duas acções prioritárias, nomeadamente: **B1 – Optimizar os Mecanismos de Cobrança** e **B2 – Fortalecer os mecanismos de Inteligência, Investigação, Fiscalização E Auditoria Tributária, tendo em vista o aumento da arrecadação das receitas para o Estado, para poder suprir as crescentes necessidades de funcionamento das despesas do Estado e, conseqüentemente, concorrer para a redução da dependência externa, com base na realização das seguintes acções:**

### **B1. Optimizar os Mecanismos de Cobrança**

61. Esta acção prioritária preconiza a criação das condições necessárias, para garantir o aumento da arrecadação das receitas.

51. No âmbito da publicitação do calendário fiscal e dos prazos de submissão das declarações, a Autoridade Tributária de Moçambique (AT) tem vindo a publicar na Página *Web* da AT todas as acções de educação fiscal, e está em curso o processo de negociação para a inserção do calendário fiscal nas caixas eletrónicas (ATM's) de alguns bancos comerciais.

52. No que concerne a disseminação e popularização de imposto, foram realizadas acções de educação fiscal e aduaneira, beneficiando **26,991** disseminadores e cadastrados **126,000** novos contribuintes. Destaca-se, igualmente, a realização de Palestras sobre as boas práticas do pagamento voluntário do imposto, o desencorajamento de práticas da corrupção, bem como os procedimentos que visam encurtar a distância entre a AT e o Cidadão.
53. Relativamente ao incremento das acções de consciencialização dos contribuintes, foram realizadas 666 Palestras e acções de formação a nível nacional beneficiando gestores, administradores do aparelho do estado, professores, estudantes, militares, comerciantes, jovens empreendedores, chefes de quarteirão, líderes comunitários e religiosos, associações juvenis, chefes dos mercados e aglomerados populacionais, para a sensibilização. Destaca-se, igualmente, a Formação de **28,383** disseminadores e, realização de **133** Feiras de saúde, educação, economia, agropecuária, e gastronomia que permitiram que se fizessem exposições de alguns produtos e serviços da AT.
54. No que diz respeito localização de devedores de difícil acesso, devido à mudança dos seus endereços habituais, durante o período em análise apenas foram realizadas citações nos anos de 2016 e 2017, sendo que para os anos de 2018 e 2019, não foram feitas citações por exiguidades de fundos.
55. Relativamente ao *stock* de dívidas tributárias não se registou uma redução devido ao crescimento da carteira fiscal com implicação directa no crescimento de infractores. Porém, tem-se registado um crescimento de recuperação dos impostos em atraso, sendo **183.14** milhões de Meticais em 2016, **190.16** Milhões de Meticais em 2017, **208.89** Milhões de Meticais em 2018 e **343,18** milhões de Mt em 2019. Não se registou, igualmente, incremento de penhoras de bens por falta de instalações para os depósitos dos mesmos. No entanto, tem sido feita Penhoras de contas bancárias. Com a criação da UTIE, entre 2016 e 2019 foram finalizadas **100** auditorias, sendo 7 em 2017, 44 em 2018 e 49 em 2019 e, como resultados dos trabalhos realizados, houve uma recuperação de receitas do Estado no valor total de **2.063,01 milhões de Meticais**, relativos a impostos apurados.
56. No concernente à divulgação da possibilidade de se solicitar o pagamento de dívidas em prestações, a Unidade de Cobrança na sua interacção com os contribuintes, desenvolveu mecanismos de pagamento fraccionado de dívidas tributárias, de modo a facilitar o processo de pagamento pelo contribuinte.

57. No âmbito do saneamento de processos prescritos, com vista a concentrar esforços na dívida ainda cobrável, durante o período em análise foram intensificadas medidas de correção, com enfoque para a elaboração do Modelo 27, para efeitos de homologação, bem como a aprovação da **Lei n. °1/2019, de 30 de Maio**, que se refere ao processo de cobrança de dívidas tributárias e de incentivos aos sujeitos passivos a normalizar a sua situação tributária.
58. No que diz respeito a melhoria da base de dados do Contribuinte, durante o período em análise registou-se melhorias do módulo de registo de NUIT, que culminou com a eliminação de cerca de **5,836** NUIT's, evitando deste modo a sua duplicação.
59. Relativamente a melhoria da prestação do atendimento público, foram capacitados técnicos para a gestão e controlo de informação do sistema de gestão no âmbito do projecto "**Filas em espera**"), bem como a distribuição e colocação de Livros e Caixas de Reclamação nos Balcões de Atendimento ao Contribuinte (BAC). Importa reportar que está em curso o processo de avaliação do nível de satisfação de atendimento ao público para melhoria da estratégia de atendimento ao contribuinte, bem como a elaboração do manual de assistência ao Contribuinte.
60. No que se refere a garantia do cumprimento das entregas das declarações, a AT realiza acções de controlo dos faltosos por via da verificação da conta corrente dos Sujeitos Passivos. Esta acção é feita por via de uma pesquisa periódica a nível do Sistema de Cobrança (SICR e e-Tributação) para a verificação do cumprimento das obrigações declarativas para posterior notificação dos faltosos.
61. Ainda neste objectivo, apesar de existirem dois mapas chaves para esse controlo, o nível do sistema de cobrança e-Tributação especificamente, "Mapa de Contribuintes Faltosos à Declaração" e "Mapa de Contribuintes Faltosos ao Pagamento", só fazem o controlo dos faltosos nos impostos de IVA e ISPC e dos outros impostos (Impostos sobre rendimentos, impostos da tributação da indústria extractiva), na medida em que estes vão sendo implementados, estando presentemente na fase de consolidação do piloto dos outros impostos na Unidades de Grandes Contribuintes (UGC) de Maputo, para de seguida iniciar-se a expansão.
62. No concernente as instituições que arrecadam receitas próprias, por forma a canalizarem atempadamente a AT para efectiva receitação, foi feito um

trabalho de sensibilização junto das instituições públicas, de modo a canalizarem as receitas próprias para efeitos de contabilização.

63. Relativamente ao aprimoramento e divulgação da legislação fiscal, todas as actualizações ou aprovações de dispositivos legais foram publicados na página web da AT, para além de comunicações à imprensa através de notas de imprensa, entrevistas, reportagens, bem como a realização de seminários de divulgação e capacitação dos funcionários, agentes económicos, órgãos de comunicação social, e outros intervenientes importantes nos processos inerentes a referida legislação.
64. Quanto a elaboração de um Diploma Ministerial para a fixação de preços de referência dos recursos naturais, foi elaborado um *Draft* do referido dispositivo legal pela Autoridade Tributária e, devido a necessidade de envolver o Ministério dos Recursos Mineiras e Energia (MIREME), foi criado um grupo de trabalho composto por quadros da AT e MIREME, para a sua finalização e harmonização.
65. No âmbito da consolidação e implantação das funcionalidades do e-Tributação relativas ao IVA, ISPC, assegurando a sua expansão para todas as Áreas Fiscais, durante o período em análise, o sistema e-Tributação passou a ser o único sistema de gestão de NUIT, IVA, Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC) com a desactivação do SICR, para os módulos de IVA e ISPC em **31** unidades de cobrança contemplam todas as maiores unidades de cobrança.
66. No que se refere a concepção e implementação do modelo de declaração do imposto específico da actividade mineira e petrolífera, em 2016 foi criada a Unidade Tributária da Indústria Extractiva (UTIE). Em 2017, iniciaram os trabalhos de concepção dos modelos de declaração para os impostos específicos da actividade mineira e operações petrolíferas. Em 2018, decorreu o processo de harmonização e melhoramento das propostas de modelos de declaração com o Ministério dos Recursos Minerais e Energias (MIREME), e até em momento, está em curso a sua aprovação e operacionalização no sistema e-Tributação.
67. No âmbito do processo de descontinuação do “Trading Information Management System (TIMS)”, entre os anos de 2016 e 2017, foram desenvolvidas acções que visavam a migração de processos da TIMS para a Janela Única Electrónica (JUE). Em Abril de 2018, através da **ordem n.º 17/DGA/2018**, a JUE entrou em funcionamento, tendo merecido melhorias nas suas funcionalidades. Em 2019 foi configurado um servidor para

instalação de uma base de dados de todas as instâncias que foram alvo de desmantelamento com vista a criação de condições para o acesso a informação, consultas de dados, declarações não concluídas e regularização das mesmas, com o objectivo de recuperação da receita.

68. Para garantir a concepção e implementação da rede de cobrança para informatização do processo da recolha de todas as receitas do Estado, foi constituída uma equipa multisectorial que engloba Alfândegas, Bancos Comercias e o Banco de Moçambique que se reúnem periodicamente, com vista a criação de modelos apropriados para a materialização deste feito. Entretanto, está em curso o processo de interacção com o Ministério da Indústria e Comércio (MIC), Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) – DINAV e DINAS, com vista a configuração dos processos no sistema JUE e teste de aceitação.

## **B2. Fortalecer os mecanismos de Inteligência, Investigação, Fiscalização E Auditoria Tributária**

69. Com esta acção prioritária, preconiza-se a criação de condições necessárias, nomeadamente, na investigação, fiscalização e auditoria, que contribuam no aumento da arrecadação das receitas com maior enfoque aos grandes contribuintes e ao sector mineiro e petrolífero.

70. Neste âmbito, com vista a incrementar a percentagem anual mínima na cobrança da dívida tributária, através dos processos de investigação, fiscalização e auditoria, durante o período em análise, de uma meta planificada de **828,95** Milhões de Meticais, foram cobrados **919,92** milhões de Meticais, o que corresponde a uma realização de **110,92%**.

71. Ainda neste contexto, tendo em vista o reforço do processo de prestação de contas através da supervisão externas e controlo interno, foram realizadas **58** Inspeções Técnicas e Auditorias Internas, **90** Monitorias das recomendações provenientes do Gabinete do Controle Interno, Inspeção Geral das Finanças (IGF) e Tribunal Administrativo (TA), e **28** Inspeções Administrativas.

72. No que respeita a eficácia e eficiência na solução dos litígios sobre os impostos, foram realizadas visitas às unidades de cobrança tendo em vista a capacitação de funcionários afectos aos sectores de contencioso e execução fiscal, bem como para harmonização de procedimentos.

73. Pese embora a Direcção de Auditoria Investigação e Inteligência (DAII) não tenha criado equipas especializadas para acções de inteligência, investigação, fiscalização e auditoria tributária, esta Unidade desencadeou acções de formação ao nível da AT, como medidas de reforço para o cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes.
74. Ainda no âmbito da formação de pessoal, relativamente a identificação e análise de riscos e incumprimento pelos contribuintes, de modo particular, para os grandes contribuintes e para os operadores do sector de recursos naturais, no período em análise, destaca-se a assistência técnica estratégica, financiada pela **Agência Sueca para o Desenvolvimento – SIDA**.
75. Desde o ano de **2018**, ao abrigo do projecto dos Regimes Fiscais, pelo Fundo Fiduciário Específico para Gestão da Riqueza em Recursos Naturais (TTF – MNRW), o FAD tem prestado assistência técnica a Autoridade Tributária, sobre matérias ligadas a identificação de riscos fiscais, no contexto da supervisão dos projectos de grande dimensão dos sectores de Minas e Gás Natural.
76. No que concerne as acções de fiscalização e auditoria aos detentores de título mineiro, foram realizadas durante o período em análise, um total de **14** auditorias e, como resultado dos trabalhos efectuados, houve uma recuperação de receita em cerca de **1.776,63 Milhões**, e cerca de **32** visitas de fiscalização as empresas portadoras de títulos no sector petrolífero, onde foram apurados impostos sonegados no total de 73.40 Milhões de Meticais.
77. Relativamente a criação de uma base de dados para melhorar a análise do risco e intensificar as acções de fiscalização e auditorias dos grandes contribuintes, pese embora ainda não se tenha criado a referida plataforma, importa referir que existem actualmente gestores de contribuintes nas UGC's que fazem o acompanhamento da carteira fiscal dos contribuintes, sendo estes usam as plataformas electrónicas existentes (SICR e e-Tributação) para efectuar uma avaliação do cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes, onde é possível verificar o grau de contribuintes faltosos na entrega das declarações e das prestações devidas, empresas com créditos sistemáticos assim como empresas com prejuízos de natureza diversa. No entanto, prevê-se a curto prazo o modulo de gestão do perfil de risco na plataforma do e-Tributação que vai alimentar o modelo de auditoria aos grandes contribuintes e demais.
78. No que tange ao incremento de penhoras e hastas públicas de bens de contribuintes com dívidas na fase de cobrança coerciva, durante o período

em análise não houve registos de penhoras de bens por falta de instalações para o depósito dos mesmos. No entanto, tem sido feita penhoras de contas bancárias.

## **C- ASSEGURAR A AFECTAÇÃO CRITERIOSA DOS RECURSOS**

Para a efectivação com sucesso deste Objectivo Estratégico, teve-se como base o cumprimento de duas acções prioritárias, nomeadamente: **C-1 Garantir Projecções Macroeconómicas e Estudos atempados e de qualidade na Área de Finanças Públicas** e **C-2 Aprimorar os critérios de selecção, execução e monitoria de investimento público garantindo a interligação entre as diferentes iniciativas**, de modo que a alocação orçamental obedeça a critérios consentâneos com as prioridades e pilares no quinquéni, com base na realização das seguintes acções:

### **C-1 Garantir Projecções Macroeconómicas e Estudos atempados e de qualidade na Área de Finanças Públicas**

79. Pretende-se com esta acção prioritária definir os critérios de afectação de maneira adequada, de modo que os planos orçamentais anuais estejam estruturados por programas, com base em metas e impactos.
80. No âmbito da implementação do Subsistema de Planificação e Orçamento (SPO), durante o período em análise, foram elaborados e actualizados os modelos conceptuais de negócios e iniciado o processo de elaboração do Manual de Elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado e, posteriormente seguiu-se a fase de elaboração do Módulo de Planificação e Orçamentação e contratação de consultores para o efeito. Em simultâneo, está em curso o desenho do Módulo de Planificação e Orçamentação Autárquica que irá fazer parte do subsistema de Gestão Autárquica, bem como está em processo de revisão de legislação que diz respeito a Lei do SISTAFE, e em processo de finalização a definição da Carteira de Programas.
81. Uma vez que o SPO ainda não está operacional, destaca-se a melhoria do Cenário Fiscal do Médio Prazo, que passou a ser elaborado com base em projecções coerentes e compatível com os recursos disponíveis, o que culminou com a redução das discrepâncias das receitas e despesas, devido ao ajustamento dos pressupostos de elaboração do CFMP, bem como na disciplina fiscal e o equilíbrio macroeconómico em todos os níveis (sectorial, provincial e distrital).

82. Destaca-se, igualmente, a elaboração de projecções macroeconómicas que que tem vindo a apoiar na área de Finanças Públicas com concepção de novos modelos e melhorias nas capacidades humanas para o efeito. Durante o período em análise, foram efectuadas projecções macroeconómicas, tendo como base no novo modelo de quadro macro que permite realizar projecções macroeconómicas fiáveis e consistentes, tendo sido capacitadas durante o período, 4 técnicos sobre o respectivo modelo.
83. Relativamente a elaboração de estudos de avaliação das Finanças Públicas em termos de receitas, despesa pública e dívida pública, destaca-se a realização de estudos sobre os **Potenciais benefícios e risco das Indústrias extrativas em Moçambique** - aprendizagens da experiência internacional; **Indústrias extrativas e diversificação económica em Moçambique** - conteúdo local vai ser a solução?; **Recessão antes do boom - novas descobertas e investimentos**; e, **Modelagem de micro-simulação de benefícios fiscais em Moçambique**.
84. No entanto face a operacionalização dos principais instrumentos de planificação, através de programas específicos com objectivos e indicadores claros, importa realçar que está em curso a implementação de políticas públicas a todos níveis, que serão operacionalizados anualmente pelo Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PES/OE) integrando a matriz de acções com indicadores e metas definidas no PQG.
85. No que respeita ao aumento da abrangência e qualidade do Plano e Orçamento do Estado, importa realçar que as acções constantes do PES, tem um alinhamento claro com o Plano Quinquenal do Governo (PQG), Agenda 2030, entre outros instrumentos de longo, médio e curto prazos. O PES é elaborado em formato matricial e foram integrados campos para a melhoria do processo de monitoria, e avaliação através da estratificação de metas trimestrais, localização, desagregação dos beneficiários por sexo.
86. No que concerne a identificação dos critérios para afectação de recursos com base em prioridades definidas no PQG, durante o período em análise, registou-se melhorias do processo de programação financeira garantido desta forma, que **77%** do Orçamento do Estado (OE) estejam alinhados com as prioridades do PQG e **64%** da Despesa Total, sejam alocadas aos sectores económicos e sociais.
87. De modo a garantir a formação dos quadros de nível Central, Provincial e Municipal em matérias de Planificação e Orçamentação, tendo beneficiado

**4800** técnicos de nível Central de todas UGB's e **184** técnicos de nível Provincial.

88. No que diz respeito a priorização da avaliação detalhada de projectos de investimento públicos de valor igual ou superior a **2.750** milhões de meticais, destaca-se a criação do Comité de Coordenação e de Selecção de Projectos Público (CCSPP), que no decurso das suas atribuições selecciona e avalia com base em critérios definidos todos os projectos de investimento público, visando a sua integração na carteira de projectos de investimento público a constar no CFMP.

## **C2. Aprimorar os critérios de selecção, execução e monitoria de investimento Públicos garantindo a interligação entre as diferentes iniciativas.**

89. Com esta acção prioritária pretende-se aferir o nível da implementação do SPO, e apurar os ganhos da nova abordagem no processo de elaboração do CFMP, do plano e orçamento, bem como, dos projectos de investimento que são incluídos nesses instrumentos, com objectivo de garantir a existência de uma base de dados de investimento devidamente aprovados, com indicação dos resultados e custos recorrentes que os mesmos vão acarretar.

90. No âmbito da reestruturação do Comité de Coordenação e Selecção de Projectos de Investimento Público (CCSPP), com o propósito de aprimorar os critérios de selecção de projectos de investimento público, durante o período em análise foram aprovados **3** Projectos de investimento, nomeadamente: Linha de Transporte de Energia a 220 Kv Interligando Namialo a Metoro orçado em **USD 132.089.223,40** (Aprovado em 14 de Outubro de 2019); Linha de Reforço de Expansão de Rede Eléctrica Nacional orçado em **USD 429.590.304,00** (Aprovado em 14 de Outubro de 2019); e aquisição de material circulante para os CFM, orçado em **USD 95.000.000,00** (Aprovado em 05 de Novembro de 2018).

91. Destaca-se, igualmente, o fortalecimento de capacidades ao CCSPP, através da realização de duas capacitações aos membros deste comité, em matérias de identificação, formulação, avaliação, selecção e priorização de projectos públicos.

92. Importa realçar que face a actualização do manual de identificação, avaliação e selecção de projectos de investimento público, decorreu a revisão do Manual supramencionado, passando a ser manual de Identificação,

Formulação e Avaliação de Projectos, estando em curso acções de disseminação.

93. Visando o aumento da cobertura, conteúdo e horizonte temporal do Programa de Investimentos Públicos (PII), foram realizadas capacitações em matérias de identificação, formulação e avaliação de projectos públicos. As capacitações centraram-se ao nível dos quadros da Administração Nacional de Estradas (ANE), e a partir de 2018, foram estendidas a todas as províncias (nível provincial).

## **D- GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA**

94. Para a materialização deste Objectivo Estratégico, foram definidas 4 acções prioritárias, nomeadamente i) **D-1 Melhorar os instrumentos de Programação em Finanças**, ii) **D-2 Consolidar a cobertura da CUT**, iii) **D-3 Melhorar a abrangência, qualidade e prazos de apresentação dos REO e CGE** e iv) **D4. Melhorar a elaboração e execução do plano e orçamento**, onde se torna cada vez mais importante assegurar a qualidade da despesa pública, garantindo-se que ela seja feita com objectivo de proporcionar maior valor ao dinheiro público, com base no cumprimento das seguintes acções:

### **D1. Melhorar os instrumentos de Programação em Finanças**

95. Pretende-se com esta acção aferir em que medida os instrumentos de Programação em Finanças (PF), Orçamento e Plano de Tesouraria, facilitaram a tomada de decisões pelo Governo sobre os compromissos assumidos em relação a terceiros.
96. No que se refere a adopção do orçamento de tesouraria do ano, trimestralizado, por grupo agregado de despesa com base numa informação, actualizada das receitas, durante o período em análise, foi elaborado um Orçamento de Tesouraria, estando em curso o processo de harmonização com outros intervenientes.
97. No que concerne a melhoria da programação de tesouraria mensal, de referir que plano de tesouraria é mensualizado, estando em processo de harmonização com outros intervenientes, na perspectiva de a curto prazo estar alinhado com o plano de contratações.
98. Ainda neste contexto, foram descentralizadas a PF para Unidades Intermédias do Tesouro para facilitar a distribuição de quotas financeiras pelas UGB sectoriais.

99. Relativamente a criação e operacionalização de um Comité de Programação Financeira, está em curso o processo de constituição do referido comité, que será encarregue pela elaboração de um instrumento que vai regular o seu funcionamento.

## **D2. Consolidar a Cobertura da CUT**

100. Com esta acção pretende-se limitar o crescente número de contas bancárias fora da Conta Única do Tesouro (CUT), garantindo assim melhor acompanhamento e transparência das receitas do Estado.

101. Neste contexto, de acordo com o plano de encerramento gradual das contas dos órgãos e instituições de Estado, nos diversos Bancos Comerciais e no Banco de Moçambique, de um processo de inventariação que culminou com a identificação de **16,001** contas em 2015, durante o período em análise, foram encerradas cerca de **7,922** Contas Bancárias, sendo, **5,195** em 2016; **209** em 2017; **2477** em 2018 e **41** em 2019.

102. Ainda na componente da redução do número de contas existentes, foram efectuadas melhorias a nível do sistema, visando operacionalizar o Diploma Ministerial n° 23/2018, de 02 de Fevereiro, que estabelece as regras de gestão de Contas Bancárias do Estado, onde se tornou obrigatório que tanto a nível procedimental como a nível do sistema todas as contas do Estado sejam cadastradas apresentando título, categoria e designação uniformizada da conta devendo ser co-tituladas pela Direcção Nacional do Tesouro, através de assinaturas de funcionários ou agentes do Estado indicados por esta ou pela Direcção Provincial da Economia e Finanças (DPEF).

103. Relativamente a materialização do cumprimento rigoroso dos procedimentos estabelecidos para a abertura de contas, foram abertas e actualizadas contas do Estado observando os procedimentos previstos no Artigo 9 do Regulamento de Gestão das Contas Bancárias do Estado, aprovado pelo Diploma Ministerial n° 23/2018, de 2 de Fevereiro.

104. Decorrem ainda actividades de ajustamento dos sistemas informáticos do Banco de Moçambique e Bancos Comerciais que permitirão a partilha de saldos diários das contas do Estado, por forma a assegurar a publicação de informação trimestral de contas bancárias físicas do sector público e seus saldos, dentro e fora da CUT e dentro do Banco de Moçambique (BM).

105. Assim, estão em curso actividades que visam identificar todas as contas bancárias do Estado, em consonância com o previsto no art.º 3 do Regulamento de Gestão de Contas Bancárias do Estado, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 23/2018, de 2 de Fevereiro.

106. Ainda no âmbito da consolidação e cobertura da CUT, durante o período em análise **96%** das despesas do Estado e **60%** de financiamento externo, foram executadas via CUT.

### **D3. Melhorar a abrangência, qualidade e prazos de apresentação dos REO e CGE**

107. Com esta acção preconiza melhorar a abrangência e qualidade da informação contidas no Relatório de Execução Orçamental (REO) e da Conta Geral do Estado (CGE).

108. No que diz respeito a revisão do calendário do encerramento do exercício económico e de elaboração do REO do IV trimestre e da CGE, importa referir que, ao abrigo da revisão da Lei do SISTAFE Lei n.º 09/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado e o respectivo Regulamento, a data proposta para a consolidação e entrega da CGE é até 30 de Abril, para permitir que o TA apresente o seu Relatório e Parecer até 30 de Outubro e a Assembleia da República possa apreciar a CGE no mesmo ano em que ela foi elaborada.

109. Relativamente ao aprimoramento dos processos contabilísticos, estão em curso actividades para introdução de reformas na CGE, tendo sido feito até ao momento um levantamento junto a DNT, DNPE, AT e IGEPE visando a automatização da informação que corre fora do e-SISTAFE e a apresentação de informação previstas na legislação do SISTAFE relativa a demonstrações financeiras a partir da CGE de 2020 ficando para o aprimoramento as demonstrações das variações patrimoniais.

### **D4. Melhorar a elaboração e execução do plano e orçamento**

110. Com esta acção prioritária, pretendia-se aferir em que medida o processo de Execução do OE deve ser acompanhada a planificação e execução do plano de actividades aprovado, por forma a garantir maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

111. Foi concebido o Módulo de Elaboração do Plano e Orçamento (MPO) em substituição ao MEO que se consolida com o MEX. Neste processo foi concluída a elaboração do Modelo de Negócio, o Modelo Conceptual, o Manual

de Planificação e Orçamentação e o Manual de utilizador do MPO. Está em curso a testagem e validação das funcionalidades do MPO para a implementação da fase Piloto do processo prevista para ser realizada ainda em 2020.

112. No âmbito da monitoria dos principais indicadores físicos e financeiros dos programas do PES e OE, durante o período em análise foram realizadas monitoria dos principais instrumentos de Gestão da acção governativa de curto (PES e OE), médio (PQG 2015-2019) em coordenação com os sectores a todos os níveis (Central e Provincial).
113. No que diz respeito ao processo de aumento dos níveis de execução da despesa por via directa pela consolidação e expansão do e-SISTAFE, e e-Folha, durante o período em análise foram pagos **em média** através da Via Directa **317.810.75** Funcionários e Agentes do Estado (FAE), de um total **em média** de **336.863,50** na situação de activo no e-Caf, o que corresponde a **97.43%**.
114. No que se refere ao processo de pagamento de Pensionistas do Estado, foram desenvolvidas, as funcionalidades para a realização da primeira Prova de Vida dos Pensionistas com recurso a dados biométricos, tendo de 2 de Outubro a 9 Dezembro de 2017 decorrido em todo País, a Prova de Vida dos Pensionistas e Rendistas do Estado (PVP), tendo sido comprovadas **148.701 pensões, representando 87% do universo esperado.**
115. No âmbito do controlo dos compromissos assumidos, da execução do orçamento e para a gestão de tesouraria, o MEF reforçou os mecanismos de gestão e de execução orçamental, reiterando nos processos de divulgação dos instrumentos de gestão e administração orçamental, o Decreto de delegação de competência, Decreto da contenção da despesa e a circular de execução e administração do orçamento, com objectivo de se cumprir com as normas, evitando deste modo a violação dos procedimentos emanados pelos dispositivos supra referenciados.
116. Ainda neste contexto, o MEF tem feito o acompanhamento da execução da despesa através dos relatórios trimestrais de execução orçamental (REO) e dos respectivos balanços junto com outras direcções do MEF responsáveis pelo processo de Monitoria e Avaliação.
117. No que se concerne ao processo de registo e controlo dos pagamentos em atraso, anualmente, é emitida a Circular de Encerramento do Exercício Económico que orienta o registo de todas as Despesas Cabimentadas,

Liquidadas e não pagas, em que os montantes inscritos são registados na CGE. De salientar que as despesas por pagar não incluem todas (dívidas), neste sentido, a Direcção Nacional do Tesouro (DNT), procedeu com o levantamento das dívidas de todas as instituições públicas, referente ao período de 2007 a 2017.

118. No que tange ao processo de criação de um fórum de gestores (financeiros e planificadores) como plataforma de troca de experiência, durante o período foram feitas várias trocas de experiências no âmbito das reformas de matérias de finanças públicas com destaque para **a descentralização fiscal** no contexto da elaboração da **proposta de lei de finanças dos órgãos de governação descentralizada provincial, gestão de receitas proveniente da Indústria Extrativa, Orçamento Cidadão**, para além dos dois encontros que se fazem por ano, um na fase da elaboração do PES e OE e outro para harmonização do balanços do PES.
119. Para a concepção e implementação da base de dados sobre a ajuda externa (ODAmoz), foram realizadas visitas de troca de experiência com Ruanda e com Bangladesh, sobre matérias de gestão de dados da ajuda externa, estando em curso o processo de contratação da Consultoria que vai elaborar o Modelo de Negócios para a Nova Base de Dados. Deste modo, prevê-se que em 2020 a Nova Base de Dados esteja disponível em fase experimental.
120. No âmbito da inclusão da CGE das demais informações previstas na legislação do SISTAFE, esta acção foi reorientada para a CGE 2020, ficando para o aprimoramento de demonstrações das variações patrimoniais.
121. No que diz respeito a mobilização de parceiros de cooperação internacional por via da realização de estudos e divulgação dos resultados que comprovam a fiabilidade da execução dos fundos por via do e-SISTAFE para que os recursos externos passem a ser canalizados por via dos sistemas nacionais vigentes, visando a redução de projectos executados fora da CUT e permitido o relatório permanente da execução dos referidos recursos tanto nos REO como na CGE, esta acção está ainda em curso.

## **E – MELHORAR A GESTÃO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO**

122. Para a materialização deste objectivo, foram definidas 2 acções prioritárias, nomeadamente: **i) E-1 Melhorar a gestão das aquisições públicas e ii) E2. Registrar os principais activos do Estado**, com intuito de melhorar os procedimentos relativos a aquisição dos bens e a sua gestão, com base na realização das seguintes acções:

## **E1. Melhorar a gestão das aquisições públicas**

123. Com esta acção prioritária pretendia-se aferir o nível da consistência entre o processo de aquisições públicas e o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.
124. Para o efeito, foi divulgado o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado pelos órgãos e instituições do Estado, incluindo o sector privado.
125. De igual modo, foram formados cerca de **9.335** funcionários e agentes do Estado, correspondentes a **2.549** órgãos e instituições do Estado, dos quais **1.331** do nível central e **1.218** do nível provincial.
126. Para garantir maior transparência e acesso aos procedimentos de contratação pública, foram ampliados os meios de divulgação dos actos de lançamento, cancelamento, invalidação e adjudicação, através de diversos canais de comunicação, tais como, jornais, portal de contratação pública, rádio e edital para permitir maior acesso pelo público-alvo.
127. Com vista a fortalecer os meios de divulgação dos procedimentos de contratação pública, foi melhorado o Portal de Contratação Pública do Ministério da Economia e Finanças ([www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz)), tendo registado cerca de **199 mil visualizações**.
128. No que diz respeito ao reforço para o cumprimento dos procedimentos de contratação pública por parte de órgãos e instituições do Estado, foram realizadas **368** acções de supervisão e **137** auditorias conjuntas com a Inspecção-Geral de Finanças.
129. Por forma a garantir a consolidação dos procedimentos de contratação pública, destaca-se, no período em análise, a aprovação e divulgação de instrumentos complementares do Concurso por Lances, através do Diploma Ministerial n.º 78/2019, de 6 de Agosto, bem como a divulgação da Circular de Execução do Orçamento do Estado, que contém instruções complementares para garantir melhor implementação do Regulamento de Contratação Pública.
130. Ainda neste âmbito, foi elaborado um Estudo de Viabilidade, bem como, a validação da proposta da Estratégia de Implementação do concurso por

lances. Está igualmente em curso a elaboração dos Termos de Referência para uma prova de conceito em *e-Procurement*.

## **E2. Registrar os principais activos do Estado**

131. Com esta acção prioritária pretendia-se aferir a eficácia da introdução de sistemas informatizados, na melhoria dos mecanismos de registo dos activos e do processo de inventariação dos bens móveis e imóveis do Estado.
132. Com efeito, foi concebido e desenvolvido o Módulo do Património do Estado (MPE), cuja implementação iniciou em finais do ano de 2017. Este Módulo está em implementação em 229 Unidades Gestoras Executoras, sendo 207 de nível central e 22 de nível provincial (Serviços Provincias da Economia e Finanças e Direcções Provincias do Plano e Finanças). Paralelamente a esta acção, foram concebidos e desenvolvidos o Catálogo de Bens e Serviços e o Cadastro de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço ao Estado, como funcionalidades de suporte do Módulo de Administração do Património do Estado (MPE).
133. Relativamente a definição de critérios que permitam identificar os bens móveis e imóveis a serem transferidos para o MPE, importa referir que durante o período foi definida a correlação do Classificador de Bens Patrimoniais com o Catálogo de Bens e Serviços, o que permitiu a emigração dos bens móveis e imóveis do e-inventário para o MPE

## **F- GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA**

134. Para a prossecução deste objectivo, foi prevista a implementação quatro acções prioritárias, nomeadamente: i) **F1. Reestruturar a Dívida Pública**, ii) **F-2 Melhorar a gestão e supervisão do SEE**, iii) **F-3 Garantir a implementação de medidas de protecção contra os riscos fiscais** e iv) **F4. Desenvolver e fortalecer a área da Previdência Social do Estado**, de modo expandir a cobertura institucional dos relatórios fiscais e dos balanços, tornar a dívida pública sustentável, garantir uma correcta gestão do SEE, melhorar a supervisão dos riscos fiscais e controlar o sistema de previdência social, através das seguintes acções:

### **F1. Reestruturar a Dívida Pública**

135. Esta acção prioritária visa aferir em que medida a reestruturação da dívida e o reajuste da Estratégia de Gestão da Dívida, assegurou a sustentabilidade, privilegiando créditos concessionais e outras fontes de financiamento, para a

implementação eficaz e eficiente dos projectos de desenvolvimento socioeconómicos do País.

136. No âmbito da publicação da sustentabilidade dos planos estratégicos e operacionais, e relatórios da dívida, durante o período em análise, foram publicados os Relatórios da dívida pública, e encontram-se disponíveis no site do MEF, sendo que o Rácio do Valor Presente da Dívida/PIB em 2019 foi de **73.8%**.

137. No que diz respeito a dívida pública, com enfoque para o sistema de registo, decorreu o processo de reestruturação da dívida soberana, titulada **MOZAM2023**. No entanto, relativamente a Dívida Sindicada Garantida, foi submetida pela PGR uma Providência Cautelar em Fevereiro de 2019 junto dos Tribunais britânicos.

138. Ainda neste contexto, tendo em vista a melhoria da base de dados da dívida pública, durante o período em análise, foi realizada assistência técnica pelo **MEFMI** para melhoria do registo da informação da referida base de dados.

139. No que respeita a criação de um quadro legal com procedimentos e critérios da contratação da dívida e de emissão de garantias pelo Governo, incluindo a sua publicação sobre a gestão e reporte de risco que possam representar para o OE e a sua ligação com os projectos de investimento público prioritários, foi aprovado o **Decreto nº 77/2017, de 28 de Dezembro**, relativo a emissão e gestão da dívida pública e das garantias pelo Estado.

## **F2. Melhorar a gestão e supervisão do SEE**

140. No âmbito do mapeamento e actualização regular e periódica de todas as empresas EP, Participadas e PPP, foram realizadas acções de acompanhamento do capital social das empresas do Sector empresarial do Estado.

141. Relativamente a identificação e registo no e-SISTAFE de todos os activos e passivos financeiros das EP, Participadas e PPP, importa salientar que o e-SISTAFE ainda não comporta as funcionalidades para o efeito no sistema, bem como estas instituições não estão cadastradas e sendo entidades privadas não têm enquadramento no sistema.

142. No que respeita ao melhoramento da supervisão financeira das empresas públicas, durante o período registou-se melhorias na supervisão devido a aplicação de instrumentos e regras claras de gestão financeira por parte das empresas, incluindo os limites e regras para a contratação da dívida por parte das empresas, com base na Lei n.º 3/2018, de 19 de Junho, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao SEE e o respectivo Regulamento através do Decreto n.º 10/2019, de 26 de Fevereiro.
143. No âmbito da divulgação do apoio directo e indirecto, incluindo transferências entre os o Governo e as Empresas Públicas, importa referir que o IGEPE tem prestado assistências, e as mesmas são periodicamente reportadas nos balanços trimestrais (ex: caso Magma; reforços as EPs).
144. Por forma a fortalecer a supervisão e controlo interno do SEE, foi aprovada a Lei n.º 3/2018, de 19 de Junho, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao SEE e o respectivo Regulamento através do Decreto n.º 10/2019, de 26 de Fevereiro, que reforça os mecanismos de supervisão e controlo das empresas do Sector Empresarial do Estado, com destaque para os instrumentos de planificação e de gestão, controlo financeiro e de gestão de risco e endividamento e prestação de contas.
145. Relativamente a reestruturação das Empresas Públicas e Participadas, bem como a retirada do Estado em algumas empresas não estratégicas, ou do saneamento das participações não viáveis, paralisadas, não estratégicas e sem potencial para reactivação, durante o período em análise foram reestruturadas cerca de 10 EP, nomeadamente: RM, TVM, LAM, Petromoc, Transmaritima, Semoc, SMM, Sociedade Noticias, Farmac, Tmcel (TDM e Mcel). E foram saneadas cerca de 9 EP, nomeadamente: Hotel Turismo, CERAM, Distribuidora, Mobeira, Autovisa, Hotel Turismo, ENOP, Pintex Maputo e Tipografia Classica da Beira. Estando em curso 18 EP: Medimoc, Gapi, Mozre, Mocambique Previdente, Hotel Cardoso, Cimentos de Mocambique, Ifloma, Emopesca, Companhia Industrial da Matola e Mozaico do Indico, Chá Namae, IBC - Indústria de Borracha e Calçado, Madal, INAR, Geomoc, Geralco, Graphic, Tecnauto.
146. No âmbito da publicação e gestão dos grandes contratos multianuais, importa referir que os mesmos são publicados no *Site da Internet* do respectivo Ministério de tutela sectorial, nos termos da alínea a) do artigo 23 da Lei n.º 15/2011, de 10 de Agosto. Relativamente a informação sobre receitas provenientes dos grandes contratos incluindo PPP, a informação anual é publicada na Conta Geral do Estado, nos termos do n.º 2 do artigo 24 da mesma Lei conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6 do Decreto

n.º 16/2012, de 4 de Julho. No que diz respeito ao pagamento a projectos de PPP, importa notar que actualmente não existe nenhum contrato de PPP assinado pelo Governo, que tenha obrigações de pagamentos a entidade contratada pela prestação de serviços.

147. No que tange a publicação dos relatórios de desempenho financeiro das EP, de referir que está em curso a elaboração do relatório consolidado do Sector Empresarial do Estado, tendo já sido contratada uma empresa para elaborar o manual de consolidação, cujo primeiro relatório será relativo ao exercício económico de 2019 das empresas do SEE.
148. No que diz respeito a avaliação das empresas por forma a auferir a rendibilidade e solvabilidade, durante o período em análise foram avaliadas com base numa periodicidade anual, as empresas do SEE, através do relatório e contas auditados, nas componentes económica e financeira, incluindo a elaboração de rácios de rentabilidade, eficiência e solvência.
149. Ainda neste contexto, foram avaliadas as participações indirectas das empresas do SEE, através de informação computada pelas empresas, nas componentes económica e financeira, incluindo a elaboração de rácios de rentabilidade, eficiência e solvência.
150. Relativamente a avaliação dos riscos fiscais e operacionais das empresas do SEE, foram realizadas acções de acompanhamento, numa base semestral, do risco fiscal das empresas, com base na análise do nível de endividamento e de sustentabilidade da dívida.
151. No que se refere a introdução de boas práticas de Governação Corporativa das Empresas do Estado internacionalmente aceites, estão em curso diversas acções para assegurar a boa governação das empresas, nomeadamente: i) a obrigatoriedade de publicação anual das contas do exercício; ii) a introdução dos Contratos de Gestão a serem assinados com o Conselho de Administração, que vão permitir a avaliação do desempenho global da empresa e do Conselho de Administração como um órgão, e dos Contratos de Mandato, a serem assinados com cada um dos membros do Conselho de Administração, com a indicação dos termos de referência para cada um dos cargos, para permitir a avaliação individual dos Administradores.
152. Ainda neste contexto, notabilizou-se a (i) obrigatoriedade de adopção de Política Anticorrupção e dos Códigos de conduta e ética; (ii) aprovação pela Assembleia Geral do pacote remuneratório (salário e regalias) dos órgãos sociais; (iii) capacitação dos gestores públicos em matérias de gestão,

planificação empresarial, ética e probidade pública; (iv) declaração do património e respectiva actualização anual pelos gestores públicos e responsáveis com níveis de direcção no geral e de chefia que lidam com a área de finanças e património.

153. Com a aprovação da Lei n.º 3/2018, de 19 de junho e respectivo regulamento, foi iniciada a revisão de instrumentos de governação das empresas, para adequá-los a esta lei, com destaque para os Estatutos das Empresas Públicas e empresas participadas pelo Estado.

### **F3. Garantir a implementação de medidas de protecção contra os riscos fiscais**

154. Com esta acção prioritária prevê-se minimizar a exposição dos riscos fiscais e institucionais que limitam a eficácia na GFP, tais como a materialização dos passivos contingentes e execução de garantias concedidas as SEE.

155. No âmbito do reforço de capacidade do Gabinete de Gestão de Riscos (GGR), no período em análise decorreram acções de apoio institucional ao GGR pelos parceiros (Irlanda, Bélgica, FMI e Banco Mundial) através da contratação de 3 consultores; capacitados todos técnicos do GGR em matérias de Riscos Fiscais; Formados 5 técnicos em língua inglesa, bem como a realização do seminário de partilha da missão do GGR em articulação com as Unidades Internas do MEF; Realização de uma visita de troca de experiência com Portugal em matéria de Gestão de Riscos Fiscais; e Participação do GGR no seminário sobre PPP's em Barcelona.

156. No período em análise foi divulgado o Relatório de Risco Fiscais 2019 com a respectiva Estratégia de Mitigação.

157. Relativamente a abrangência e qualidade da declaração dos Riscos Fiscais, importa referir que o Relatório de Riscos Fiscais 2020, prevê o aumento de análise Riscos de outras matérias como os atrasados, dívida directa do SEE com a Banca; Risco creditício, usando metodologia Z-Score; Desvios nos Orçamentos do nível provincial.

158. Relativamente a definição do quadro do sector público e o processo de inventariação de todas entidades que compõem as Empresas detidas ou controladas pelo Estado, durante o período em análise destaca-se a aprovação da Lei do SEE, a qual define o âmbito deste sector. No entanto, o

IGEPE realizou o inventário completo e actualizado de todas as empresas que compõem o SEE.

159. No que respeita a expansão e cobertura dos relatórios fiscais e dos balanços, incluindo informação completa e fiável das operações realizadas pelo fundo de segurança social, importa referir que a análise de riscos fiscais abrange a área de pensões, está em curso a elaboração do primeiro *draft* do relatório.
160. Como mecanismos de fortalecimento do processo de supervisão do sector público e das instituições autónomas, foi aprovada a Lei n.º 3/2018, de 19 de Junho, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao SEE e o respectivo Regulamento através do Decreto n.º 10/2019, de 26 de Fevereiro, que reforça os mecanismo de supervisão e controlo das empresas do Sector Empresarial do Estado, com destaque para os instrumentos de planificação e de gestão, controlo financeiro e de gestão de risco e endividamento e prestação de contas.
161. Ainda no âmbito dos reforços das disposições organizacionais e legais para a supervisão dos riscos fiscais por parte do MEF, foram aprovados os seguintes dispostos legais: O Decreto n.º 77/2017, de 28 de Dezembro, que aprova os procedimentos relativos a emissão e gestão da Dívida Pública e da Garantias do Estado; A Lei n.º 3/2018, de 19 de Junho, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao SEE e o respectivo Regulamento; O Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho, que define o quadro regulador dos órgãos da autonomia, regime orçamental e demais aspectos relativos à organização e funcionamento dos Institutos, fundações e fundos públicos.
162. No que concerne ao desenvolvimento de um dispositivo legal referente a emissão e aprovação de garantias estatais, destaca-se a aprovação do Decreto n.º 77/2017, de 28 de Dezembro, que estabelece os procedimentos relativos a emissão e gestão da dívida e das garantias do Estado.
163. No período em análise, foram igualmente aprovadas as seguintes legislações: Lei n.º 3/2018, de 19 de Junho, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao SEE e o respectivo Regulamento através do Decreto n.º 10/2019, de 26 de Fevereiro, que reforça os mecanismos de supervisão e controlo das empresas do Sector Empresarial do Estado, com destaque para os instrumentos de planificação e de gestão, controlo financeiro e de gestão de risco e endividamento e prestação de contas.

#### **F4. Desenvolver e fortalecer a área da Previdência Social do Estado**

164. Esta acção prioritária preconiza a criação e garantir a entrada em funcionamento e sustentabilidade do Fundo de pensões.
165. No que diz respeito a implantação do INPS ao nível nacional, no âmbito legal, foram durante o período aprovados o Decreto n.º 61/2018, de 12 de Agosto que aprova as normas de organização e funcionamento do INPS, IP, as resoluções n.º 7/2019 e n.º 8/2019, ambas de 15 de outubro, que aprovam o Estatuto Orgânico de INPS, IP e os Qualificadores Profissionais das carreiras de regime específico de Técnico e Técnico Superior de Previdência Social e as Funções do Director Geral e de Director Geral-Adjunto do INPS, IP, respectivamente.
166. Foram igualmente submetidos à aprovação o Regulamento Interno, Quadro de Pessoal e o respectivo Decreto do Fundo de Pensões, bem como a capacitação de 35 Técnicos em matérias de previdência social, a nível nacional, que serão afectos às representações do INPS, IP e iniciada a instalação de equipamento informático em cada uma das 11 representações do INPS, IP
167. No âmbito da actualização do cadastro dos Pensionistas e Rendistas do estado, importa frisar que decorreu em Outubro de 2017 a Prova de Vida dos Pensionistas, bem como a respectiva organização do Arquivo Electrónico no Sistema de Cadastro Documental.
168. Relativamente a disponibilização dos processos de gestão para a administração do ciclo de vida dos pensionistas e a migração de dados fiáveis para o futuro sistema de cadastro dos pensionistas, estão em cursos actividades com vista a alcançar com eficiência esta actividade.
169. No que se refere ao processo de criação do Fundo de Pensões do Estado, o referido Fundo, foi Criado pelo Decreto n.º 90/2018, de 31 de Dezembro, sendo que até ao momento, o Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões dos Funcionários e foi submetido à apreciação pelo Conselho Consultivo do Ministro, com vista à sua aprovação.
170. Relativamente ao processo de melhoria e transparência e gestão dos riscos advindos do sector de petróleo, esta actividade só poderá ser realizável a

médio prazo, uma vez que actualmente a DGR só realiza acções de consolidação e análise de gestão de riscos macroeconómicos.

## **G – MELHORAR A UTILIZAÇÃO DA COISA PÚBLICA E A DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS**

171. Para alcançar os resultados desejáveis neste Objectivo foram definidas duas acções prioritárias, nomeadamente: i) **G-1 Aumentar a eficácia da função de auditoria e controlo** e **G-2 Melhorar o acesso à informação sobre Finanças Públicas**. De modo que os pressupostos da alocação sejam cumpridos durante a execução é necessário proceder com o controlo da mesma, com base na realização ds seguintes acções:

### **G1. Aumentar a eficácia da função de auditoria e controlo**

172. Com esta acção pretendia-se aferir o grau de cumprimento de todos os procedimentos no âmbito do OCI, bem como do acompanhamento das recomendações das auditorias externas.

173. No âmbito do processo de consolidação dos OCI, importa frisar que antes da implementação deste Plano Estratégico, o País contava com **65** Unidades de Auditoria Interna, geralmente conhecidas como Órgãos de Controlo Interno. Durante o período em análise, segundo o mapeamento levado a cabo pela IGF na qualidade de Unidade de Supervisão do Subsistema de Controlo Interno (SCI), o País passou a contar com **96** Unidades, sendo **21** de nível central e **75** de nível provincial. Em termos de número de auditores, no total existem cerca de **678**, sendo **134** afectos à IGF, **155** afectos às Inspeções Sectoriais de nível central e os restantes **389** encontram-se afectos nas Inspeções de nível provincial. Importa notar que a integração de novas Unidades de Auditoria Interna no SCI é acompanhada de um processo de capacitação dos auditores, pelo que nesta perspectiva foi capacitado todo universo de auditores (678).

174. Relativamente ao processo de monitoria do grau de cumprimento das recomendações de auditoria interna e externa no âmbito da CGE, de referenciar que enquanto vigorou o Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD) as metas estabelecidas foram sendo alcançadas. Mesmo com a interrupção do QAD, a IGF na qualidade de Unidade de Supervisão do SCI tomou este processo como um desafio para este Subsistema, estipulando metas anuais progressivas para o cumprimento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna e pelo TA no âmbito da Conta Geral do Estado, que também têm vindo a ser alcançadas, conforme se pode

deprender dos dados constantes da Matriz dos Indicadores do PEFP 2016-2019.

175. No âmbito do desenvolvimento de um mecanismo de controlo de qualidade do Subsistema de Controlo Interno, durante o período em análise a IGF em parceria com a empresa de consultoria Ernst & Young elaborou a Lista de Verificação, vulgo Checklist, para avaliação da qualidade da auditoria, alinhada com as normas do Instituto de Auditores Internos (IIA global), a qual foi aprovada pelo Colectivo dos Inspectores Gerais do SCI.
176. Ainda neste contexto, ao nível da IGF funciona o Núcleo de Avaliação da Qualidade da Auditoria, embora se encontre na sua fase embrionária de actuação. Decorrem, igualmente, acções de divulgação do referido *Checklist* pelas Delegações da IGF para efeitos de socialização. Mais importante ainda é notar que, o estabelecimento de uma equipa de avaliação da qualidade de auditoria, por si só, não será suficiente para assegurar o desenvolvimento de um mecanismo de controlo da qualidade do SCI, de tal sorte que, tendo em conta esta necessidade de desenvolver o SCI, a respectiva Unidade de Supervisão está desenvolvendo o Modelo de Negócio do SCI onde serão operacionalizadas as funcionalidades, desde a planificação da actividade da auditoria que resultará num único Plano do Subsistema (Programação do Controlo Interno), passando pela Planificação e Execução das Auditorias, Elaboração de Relatórios até a Monitoria e Avaliação das Recomendações, cujos processos irão ocorrer no e-SISTAFE.
177. No que se refere ao processo de elaboração de listas de verificação do controlo de qualidade dos relatórios, de referir que a IGF em parceria com a empresa de consultoria Ernst & Young elaborou a Lista de Verificação para avaliação da qualidade da auditoria que é consentânea com as normas internacionais do exercício de auditoria interna emitidas pelo Instituto de Auditores Internos (IIA global).
178. No que tange ao processo de elaboração de uma matriz de risco de auditoria, importa referir que durante o período em análise, a IGF na sua actuação começou por planificar a actividade de auditoria com base no Plano de Prioridades do Universo de Actuação da IGF (identificação do risco da entidade). Neste contexto, foi feita a identificação, seguiu-se com a fase de execução da auditoria a qual incide sobre os processos que revelam elevado grau de exposição ao risco, segundo os critérios de avaliação adoptados. Sendo esta uma prática que é consentânea com as normas internacionais do exercício da função de auditoria interna, a IGF tem vindo a desencadear

acções de formação aos auditores do SCI para que esta forma de actuação seja adoptada por todas unidades.

## **G2. Melhorar o acesso à informação sobre Finanças Públicas**

179. Pretende-se com esta acção prioritária aferir o nível de divulgação atempada de informações sobre Finanças Públicas, através de um Portal específico sobre matérias de GFP.
180. No que se refere a inclusão dos conteúdos de Finanças Públicas na Página de Internet do MEF, durante o período em análise foram publicadas na página do MEF e outras informações relevantes sobre o desempenho da Gestão das Finanças Públicas, numa periodicidade de 3 em 3 dias.
181. No que diz respeito ao processo de validação dos mecanismos de validação das informações constantes do Portal do MEF, importa salientar que todas as informações publicadas na página de internet do MEF carecem do aval das entidades responsáveis que se referem às rubricas informativas.
182. No âmbito da definição dos mecanismos de interação entre as instituições directa e indirectamente ligadas as Finanças Públicas com o cidadão, durante o período foram realizados encontros com a sociedade civil e todos parceiros interessados sobre divulgação do orçamento e da Conta cidadão, bem como a articulação de como estes instrumentos deviam ser melhorados.
183. Relativamente ao desenvolvimento do Portal de Transparência de Finanças Públicas (PTFP), este já foi desenvolvido e submetido ao Conselho de Ministros que após apreciação orientou para ajustamentos que ainda estão curso. Tão logo que forem concluídos, o Portal será disponibilizado. O Portal visa garantir que as instituições e público em geral tenham acesso à informação sobre as Finanças Públicas, independentemente do local em que estejam, sem recorrer ao perfil de acesso específico ou prévia autorização, permitindo assim a melhoria da transparência da governação.
184. No que respeita a elaboração de uma Estratégia de Comunicação e Imagem, importa frisar que a mesma foi concebida, e aguarda a aprovação ao nível do Conselho Consultivo do MEF para efeitos da sua implementação.
185. Durante o período em análise, foram publicados o orçamento do cidadão na página do MEF dos anos 2016 a 2019, onde foi melhorada a maquetização gráfica, simplificada a linguagem e inclusão de mais informação Orçamental.

186. No âmbito da comunicação proactiva favorável e boa imagem e reputação institucional do MEF, foram elaboradas numa periodicidade quinzenal o Flash Informativo e mensal o Boletim Informativo do MEF onde se destacaram as principais acções desencadeadas a nível das Unidades Orgânicas do MEF, Instituições Tuteladas e pelas extintas Direcções Provinciais de Economia e Finanças.
187. Relativamente ao processo de introdução de metodologias mais eficientes para gerir as reclamações do cidadão, estão em curso a elaboração de mecanismos e/ou procedimentos céleres para gestão de reclamações do cidadão em tempo útil.
188. No que diz respeito a abrangência das auditorias de desempenho e a inclusão das auditorias informáticas às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, há ainda um trabalho árduo a ser desenvolvido com objectivo de a curto prazo poder-se incluir estas componentes durante o processo de auditoria.

## **V. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **A. ESTIMULAR A POUPANÇA E O INVESTIMENTO PRIVADO**

189. O desempenho do PIB registou taxas de crescimento anuais que variam de **6.6%** em 2015 para **2.29%** em 2019. A desaceleração do crescimento da economia está associada a conjuntura económica e social registada no período. Por outro lado, foram criados no período, resultante de esforços do Governo e do sector privado, **1,415,141** novos empregos, com incidência na Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, Construção e Comércio por Grosso e a Retalho.
190. Mobilizados Investimento Público e Privado, na ordem de **5,277.8 milhões de Meticais** e **3,946.4 mil milhões de USD**, respectivamente, que beneficiaram os sectores de Agricultura, Energia, Infraestruturas e Turismo.
191. Construídos **4** centros de negócio, estando em curso o processo de finalização, dos Centros de Negócios em Mocuba (90%), Caia (90%) e Tete (90%), e o centro de Negócio de Barué (35%).
192. Melhorada a plataforma de negociação dos títulos da Bolsa de Valores de Moçambique permitindo uma maior acessibilidade e flexibilidade para os

operadores da Bolsa de Valores, o que culminou com o crescimento do Mercado Bolsista na ordem dos **9.7%**.

193. Mobilizados **24 milhões de USD** do Fundo Catalítico de Inovação e Demonstração (FCID) e aprovados e financiados **19** Subprojectos (sendo 9 no Vale do Zambeze e 10 no Corredor de Nacala), em implementação, envolvendo **19 mil** produtores.
194. Mobilizados **62,1 Milhões de USD** do FIDA-Fundo Internacional Para o Desenvolvimento Agrícola, para financiar o Projecto de Financiamento de Empreendimentos Rurais (REFP) estimado num valor total de USD **72,5 Milhões** de Dólares Americanos, cuja Contribuição do Beneficiários é estimada em **4,3 Milhões de USD**, sendo que **5,0 Milhões de USD** será a Contribuição do Sector Privado, com o objectivo de alcançar **287.700** indivíduos engajados na agricultura, pesca e MPME's (Micro, Pequenas e Médias Empresas).
195. Divulgadas oportunidades de investimento dentro e fora do país (EUA, China, Portugal, Itália, Inglaterra, Egipto, RSA, entre outros) através da participação e realização de Fóruns de Negócios, Conferências de investimento e feiras.
196. Melhorada a gestão de riscos institucionais através da aprovação da Estratégia de Anticorrupção

## **B. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO**

197. Recuperados impostos em atraso, sendo **183.14 Milhões de Meticais** em 2016, **190.16 Milhões de Meticais** em 2017 e **208.89 Milhões de Meticais** em 2018.
198. Constituída uma equipa multisectorial que engloba Alfândegas, Bancos Comerciais e o Banco de Moçambique, que se reúnem periodicamente, com vista a criação de modelos apropriados para implementação da rede de cobrança e informatização do processo da recolha de todas as receitas do Estado para a CUT.
199. Recuperados, em virtude da cobrança do Imposto Específico sobre a Actividade Mineira e Petrolífera, **4.466,8 Milhões de Meticais**, representando o equivalente a **0,4%** do PIB.

200. Fiscalizados e Auditados os detentores de título mineiro, e como resultado, houve uma recuperação de receita em cerca de **1.776,63 Milhões de Meticais**, e apurados impostos no total de **73.40** Milhões de Meticais as empresas portadoras de títulos no sector petrolífero.

201. Apurados Impostos através da UTIE para as receitas para o Estado no valor de **1.850 Milhões de Meticais**.

202. Regulamentada a cobrança das receitas com maior enfoque aos grandes contribuintes e ao sector mineiro e petrolífero, possibilitando assim a recuperação da queda registada em 2015 e o alcance do indicador previsto no PQG (2014-2019) de **32.5%**.

### **C. ASSEGURAR A AFECTAÇÃO CRITERIOSA DOS RECURSOS PÚBLICOS**

203. Elaborados os modelos conceptuais de negócios do SPO e iniciado o processo de elaboração do manual de elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado.

204. Melhorado o processo de programação através do uso do Modelo de Consistência Macroeconómica que permite fazer projecções fiáveis e consistentes.

205. Melhorada a metodologia da elaboração do CFMP de forma a garantir que o mesmo responda às necessidades da planificação e orçamentação.

206. Criada a Plataforma electrónica de gestão de projectos públicos (e-SNIP), (na fase de teste) com finalidade de gerir todo processo de formulação, avaliação, selecção, priorização e Reestruturado o Comité de Coordenação, e de Selecção de Projectos Públicos (CCSPP), que no decurso das suas atribuições, avalia todos os projectos de investimento público de valor igual ou superior a **2,750 Milhões de Meticais**, constituindo uma passagem obrigatória no processo de selecção.

207. Capacitados em matérias de identificação, formulação e avaliação de projectos públicos, quadros de nível Central, Provincial e da Administração Nacional de Estradas.

### **D. GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA**

208. Aprovado o Decreto N°75/2017, de 27 de Dezembro, que define as medidas de contenção da despesa publicas. Neste âmbito, foram estabelecidas como

medidas de racionalização, as seguintes: **(i) Contenção das rubricas de "Bens e Serviços"; (ii) contenção das rubricas de "Demais Despesas com Pessoal"; (iii) contenção de novas admissões para o Aparelho do Estado; (iv) gestão rigorosa da dívida pública e sua reestruturação; (v) adiamento de projectos de Apoio Institucional Administrativo; (vi) racionalização da realização de seminários; e (vii) reforma do sector empresarial do Estado.**

209. Descentralizadas a PF para Unidades Intermédias do Tesouro para facilitar a distribuição de quotas financeiras pelas UGB sectoriais.
210. Reduzidas **7,922** contas bancárias, provenientes dos órgãos e instituições de Estado integrados no e-SISTAFE, com força do Regulamento de Gestão de Contas Bancárias do Estado, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 23/2018, de 2 de Fevereiro.
211. Foi elaborada a Circular de Encerramento do Exercício Económico que orienta o registo de todas as Despesas Cabimentadas, Liquidadas e não pagas, em que os montantes inscritos são registados na CGE.
212. Monitorados os principais indicadores físicos e financeiros dos programas do PES e OE, durante o período em análise, foram realizadas monitoria dos principais instrumentos de Gestão da acção governativa de curto (PES e OE), médio (PQG 2015-2019) em coordenação com os sectores a todos os níveis (Central e Provincial).
213. Criado o Fundo de Pensões pelo Decreto 90/2018 de 31 de Dezembro e realizada a primeira Prova de Vida dos Pensionistas com recurso a dados biométricos, tendo a 2 de Outubro a 9 Dezembro de 2017 decorrido, em todo País, abrangendo cerca de **148.701** pensões, representando **87%** do universo esperado.
214. Implementada a autonomia faseada do Fundo de Pensões que culminou com aprovação da criação do Fundo de Pensões dos (FAE), pelo **Decreto n.º 90/2018 de 31 de Dezembro**.
215. Elaborado o Modelo de Negócios para a Nova Base de Dados da Ajuda Externa (ODAmoz).
216. Melhorada abrangência e qualidade dos REO e CGE, quer no que se refere aos prazos, assim como nos seus conteúdos.

## E. MELHORAR A GESTÃO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO

217. Concebido e desenvolvido o Módulo do Património do Estado (MPE), e encontra-se em implementação em **229** unidades gestoras executoras ao nível central e nos Serviços Provinciais de Economia e Finanças.
218. Ainda no âmbito do MPE, foram incorporados Bens a favor do Estado, no valor de **775,097.05** Milhões de Meticais, dos quais, **477,874,30** são Bens móveis e **317,222.78** para veículos.
219. Definida a correlação do Classificador de Bens Patrimoniais com o Catálogo de Bens e Serviços, o que permite a emigração dos bens móveis e imóveis do e-inventário para o MPE.
220. Inventariados cerca de **29,381** imóveis, dos quais, **5,115** imóveis têm registo regularizado a favor do Estado.

## F. GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA

221. Aprovado o Decreto nº 77/2017, de 28 de Dezembro, relativo a emissão e gestão da dívida pública e das garantias pelo Estado.
222. Inventariadas as Empresas Públicas com maior Risco Fiscal.
223. Analisada a Sustentabilidade da Dívida demonstrando a necessidade de fortalecimento dos indicadores macroeconómicos para o reforço da estabilidade, como seja, a recuperação e diversificação da economia, o aumento das receitas das exportações e o fortalecimento do processo de selecção, avaliação, implementação e monitorização de projectos de investimento público financiados por via da dívida.

Tabela 5: Indicadores de sustentabilidade da dívida

Indicadores	Limites %	2015	2016	2017	Novos Limites	2018	2019
VPD/PIB	40	31.9	74.5	67.1	<b>30</b>	66.4	62.6
VPD/EXP	150	112.1	208.2	176.7	<b>140</b>	160.1	164.9
VPD/REC	250	124.8	309.5	265.6			
SD/EXP	20	7.5	19	18.2	<b>10</b>	11.7	10.8
SD/REC	20	8.7	26.4	27.3	<b>14</b>	20.1	13.9

Fonte: Relatório da Dívida Pública 2019

224. Reestruturada a dívida soberana, titulada MOZAM2023 e referir que o stock da dívida pública, incluindo a dívida externa (credores multilaterais,

credores bilaterais e a dívida MOZAM2023), e a dívida interna, excluindo a dívida sindicada e outras garantias, bem como a dívida do Banco Central, em 2019 era de **154, 595 Milhões**, correspondente a **79%** do PIB.

225. Elaboradas e publicadas Estratégias da Gestão da Dívida, para o período 2018-2020 e 2019-2020, contendo análise da evolução do risco da taxa de juro, risco da taxa de câmbio e risco de refinanciamento, com a proposta de cenários alternativos.
226. Aprovada a Lei do Sector Empresarial do Estado - **Lei nº3/2018 de 19 Junho**, com vista à viabilização e sustentabilidade das empresas participadas pelo Estado.
227. Melhorada a supervisão financeira das empresas públicas, durante o período, registando-se melhorias na supervisão, devido a aplicação de instrumentos de regras claras de gestão financeira por parte das empresas, incluindo os limites e regras para a contratação da dívida por parte das empresas.
228. Reestruturado o **SEE** e reduzida a participação do Estado em algumas empresas não prioritárias com participações não viáveis, paralisadas, não estratégicas e sem potencial para reactivação.
229. Elaborados Relatórios de Riscos Fiscais referente aos anos de 2018 e 2019, aumentando a análise de Riscos de outras matérias como os Atrasados, Dívida Directa do SEE com a Banca; Risco creditício, usando metodologia Z-Score.

#### **G. MELHORAR A UTILIZAÇÃO DA COISA PÚBLICA E A DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS**

230. Consolidados os procedimentos do OCI, passando a contar com **96** Unidades, sendo **21** de nível central e **75** de nível provincial. Existindo um efectivo de auditores de cerca de **678**, sendo **134** afectos à IGF, **155** afectos às Inspeções Sectoriais de nível central e os restantes **389** encontram-se afectos nas Inspeções de nível provincial.
231. Melhorado o processo de monitoria do grau de cumprimento das recomendações de auditoria interna e externa no âmbito da CGE, com base no Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD).

Tabela 6: Grau de cumprimento das recomendações no âmbito da CGE

Ano de Monitoria	Recomendações do TA			Recomendações das Unidades de Auditoria Interna		
	Meta PEFP	Realização	% Realização	Meta PEFP	Realização	% Realização
<b>2016</b>	40%	39,2%	98%	<b>65%</b>	63,9%	98,3%
<b>2017</b>	50%	54%	108%	75%	81%	108,3%
<b>2018</b>	60%	62,7%	105%	85%	76,3%	89,8%
<b>2019</b>	60%	67%	112%	75%	77,7%	104%

232. Criado um Portal de Transparência de Finanças Públicas (PTFP).

233. Publicado o orçamento do cidadão na página do MEF desde o ano 2016 a 2019 e melhorada a página em termos de apresentação gráfica, simplificada a linguagem, e foi incluída mais informação Orçamental.

234. Publicado no *site* do MEF informações referentes às grandes realizações na área de finanças públicas, onde se destacam as principais acções desenvolvidas a nível das Unidades Orgânicas, Instituições Tuteladas e pelos Serviços Provinciais de Economia e Finanças.

## **VI. DESEMPENHO DOS INDICADORES MACROECONOMICOS**

235. Durante o período em análise, de forma geral, assistiu-se a uma desaceleração do crescimento económico traduzindo, entre outros, o efeito da procura agregada ainda reprimida e os choques climatéricos registados no quarto trimestre de 2019, bem como a volatilidade dos preços das mercadorias no mercado internacional.

236. Ao nível interno, vale referir que em igual período o país foi afectado por uma adversidade de factores que contribuíram para esta desaceleração, tais como: i) a suspensão do Apoio Directo ao Orçamento; ii) o agravamento da Dívida Pública; iii) Tensão político-militar, que condicionou a actividade económica e social, e a realização de investimentos; bem como, a ocorrência de calamidades naturais, com maior realce para as cheias e inundações nas zonas centro e norte, ciclones, seca e estiagem, na zona sul.

237. Com efeito, o PIB passou de 592.024 em 2015 para 965.582 mil milhões de meticais em 2019. Relativamente ao PIB previsto, segundo os dados da CGE em 2026, 2017, 2018 e 2019 registou-se uma realização de 100,4%, 100,9, 97,6 e 94%, respectivamente. A inflação média anual medida pela evolução do Índice Geral de Preços no Consumidor (IPC) de Moçambique, foi instável, tendo acelerado em 2016 e 2017 em 19,9 e 15,1% respectivamente, e registou-se desaceleração nos anos 2018 e 2019 onde a inflação atingiu uma média anual de 3,9 e 3,0% em 2018 e 2019, respectivamente.

238. As receitas totais do Estado de 2016 a 2019 foram de 100,4%, 110,9%, 95,9% e 109,0% respectivamente, e a sua evolução em percentagem do PIB, teve uma realização de 24,0%, 26,4%, 24,8% e 29,0% respectivamente. As despesas do Estado no mesmo período tiveram realização de 90,7%, 86,4%, 95,2% e 83,0% e a sua evolução em relação em percentagem do PIB foi de 32,0%, 28,2%, 30,2% e 29%, respectivamente.

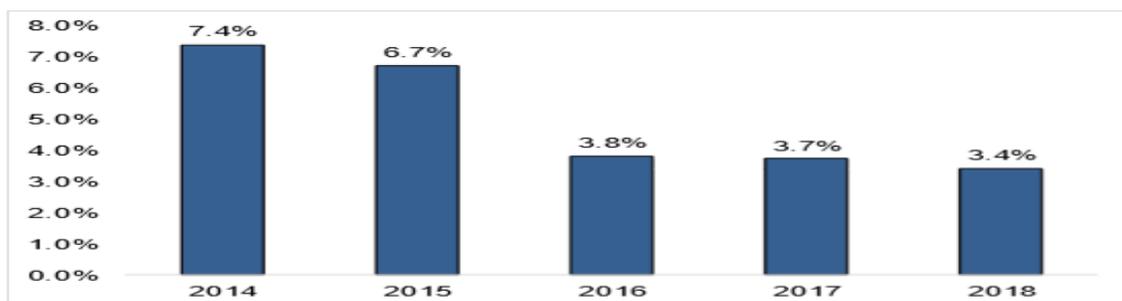
239. Relativamente ao investimento de 2016 a 2019, a realização foi de 71,2%, 82,4%, 82,5% e 70,0% e sua evolução em percentagem do PIB atingiu 7,3%, 6,7%, 7,8% e 7,5%, respectivamente.

**Tabela 7. Principais indicadores macroeconómicos e de Finanças Públicas**

Indicador Macroeconómico	2015	2016			2017			2018			2019		
	Realização	Projeção	Realização	% Realiz.	Projeção	Realização	% Realiz.	Projeção	Realização	% Realiz.	Projeção	Realização*	% Realiz.
PIB (mil milhões MT)	592.024	686.718	689.213	100,4	796.936	804.464	100,9	909.854	887.806,0	97,6	1.026.574	965.382	94
PIB pc (USD)	576	385			404	-		490	-		638	522	
Taxa de inflação media anual (%)	3,6	16,7	19,9	119,2	14,3	15,1	105,7	8,0	3,9	48,8	5,6	3	50
Receitas (mil milhões MT)	155.893	165.541	166.285	100,4	192.303	213.222	110,9	222.103	213.032	95,9	253.486	276.788	109
Receita/PIB (%)	26,50	24,00	24,0		24,10	26,36		24,10	24,80		24,70	29	
Despesa total (mil milhões MT)	200.481	243.358	220.626	90,7	286.261	247.265	86,4	304.434	289.889	95,2	338.067	281.797	83
Despesa total/PIB (%)	34	35,4	32		35,9	28,24		33,5	30,18	90,1	32,9	29	
Despesa com pessoal (mil milhões MT)	64.299	70.089	77.842	111,1	85.883,0	85.088,8	99,1	85.346	96.464	113,0	95.498	112.837	118
Investimento (mil milhões MT)	64.078	70.625	50.270	71,2	65.982	54.371	82,4	81.404	67.151	82,5	103.603,1	72.053	70
Investimento/PIB (%)	10,8	11,1	7,29		10,5	6,72		10,6	7,82		10,2		
Encargos da dívida (milhões MT)	7.622	15.122	16.308	107,8	24	26.937		18.758	27.250	145,3	20.846	29.703	142
Défi ce	44.588	77.817	55.031	70,7	93.958	34.072	36,3	82.333	76.857	93,3	84.581		0
Défi ce/PIB (%)	7,6	11,3	8		11,8	4,2		9	-		8,2		
Poupança Interna Bruta	38.057	22.129	-		42.802	-		58.53	-		68.273		
Poupança Interna Bruta/PIB (em %)	-	3,2	-		5,4	-		6,4	-		6,7		
Poupança Interna Líquida	19.48	-1.803	-		-10.255	-		14.022	-		20.209		
Poupança Interna Líquida/PIB (em %)	-	-0,3	-		-1,3	-		1,5	-		2		
Stock da dívida (mil milhões USD)	11,6	9,5	-		8,7	-		7,1	-		6,6		
Capitalização bolsista/PIB (em %)	7,8	8	9		8,2	8,9		8,4	8,6		8,6		
Número de Empresas cotadas na Bolsa	4	5	4		6	6		8	7		10		

Fonte: Conta Geral do Estado (2016,2017,2018,2019)

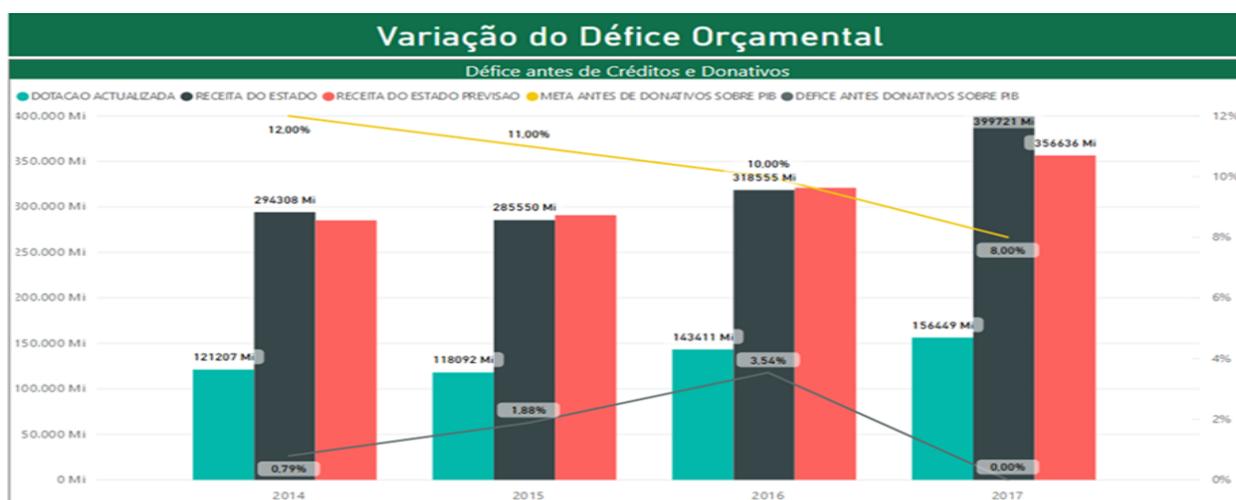
### Gráfico- Variação Anual do Produto Interno Bruto (em %)



Fonte: INE

240. Destaca-se, igualmente, o aumento das despesas com o pessoal, sendo **77,842** mil milhões de meticais para 2016, **85,883** mil milhões em 2017, **96,464** mil milhões em 2018 e **95,498** mil milhões em 2019, o que denota a necessidade de envidar esforços para melhorar a eficiência na cobrança e gestão de receitas, bem como na racionalização da despesa pública, para que haja mais recursos disponíveis para investimento e redução do endividamento interno.

241. Outrossim, durante o período verificou-se uma tendência crescente do défice orçamental, essencialmente explicada pelo aumento do serviço da dívida pública que tem sido sucessivamente agravado pela subida das taxas de juros internacionais.



Fonte: Sistema de Gestão de Informação de Finanças Públicas ( SGIFP)

## VII. MATRIZ DAS ACÇÕES ESTRATÉGICAS QUE NÃO REGISTARAM PROGRESSOS SATISFATÓRIO NO PERÍODO

242. A Matriz abaixo, visualiza a única Acção Prioritária de um universo **141** acções constantes do Plano, que durante o período não registou progressos satisfatórios.

Objectivo Estratégico	Indicador Estratégico sem progressos	Unidade Responsável	N. de Acções
G2 - Melhorar o acesso à informação sobre Finanças Públicas	n.º de revistas de finanças públicas	DCII	1
<b>Total de indicadores sem progresso</b>			<b>1</b>

## VIII. MATRIZ DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DAS ACÇÕES ESTRATÉGICAS

243. No que se refere ao desempenho dos indicadores do PEFP (2016-2019), de um universo de **53** indicadores definidos para o período, foram cumpridos **45** indicadores, o correspondente a **84.9%** do programado, **7 não alcançaram as metas programadas mas com progressos assinaláveis**, o correspondente a **13.2%** e **1** indicador sem progressos satisfatórios, representando **1.9%** do total dos indicadores do PEFP ( Vide a tabela abaixo).

Tabela 8: Grau de cumprimento dos indicadores do PEFP

Nº de Ordem	Objectivos do PEFP 2016-2019	Nº de Indicadores Estratégicos	PONTO DE SITUAÇÃO		
			Indicadores cumpridos	Indicadores não cumpridos	
				Com progressos satisfatórios	Sem Progressos satisfatórios
1	A. Estimular a poupança e o investimento privado	9	8	1	0
2	B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado	6	6	0	0
3	C. Assegurar a afectação criteriosa dos recursos públicos	6	6	0	0
4	D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública	15	13	2	0
5	E. Melhorar a gestão do património do Estado	2	2	0	0
6	F. Garantir a sustentabilidade da dívida pública	6	5	1	0
7	G. Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão de informação sobre FP	9	5	3	1
<b>Total dos Indicadores</b>		<b>53</b>	<b>45</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
			<b>84,9%</b>	<b>13,2%</b>	<b>1,9%</b>

244. De referir que o grupo de indicadores que não registaram progressos no período em análise, constam da Matriz em anexo, que é parte integrante deste documento.

## **IX. PRINCIPAIS LIÇÕES APRENDIDAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PEPF 2016-2019**

245. Os resultados da avaliação da implementação do PEPF 2016-2019, revelam que prevalece a necessidade de garantir a integração dos indicadores constantes do PEPF na programação dos instrumentos de planificação operacionais anuais (PAO e PES) das Unidades Orgânicas e Instituições Tuteladas do MEF, de modo que seja possível alimentar os instrumentos de monitoria e avaliação e conseqüente elaboração de um relatório do balanço do PEPF baseado em resultados e evidências.

246. O PEPF deve constituir um instrumento orientador e de consulta na elaboração dos PAO e PES das UO e IT do MEF, bem como no decurso da sua implementação, de modo a contribuir para o alcance dos objectivos definidos pela **VFP 2011-2025**, dando resposta as exigências de desenvolvimento de um sistema de GFP moderno e apropriado aos estágios actuais do desenvolvimento da economia nacional.

247. As **Acções prioritárias e os respectivos Indicadores** que **não registaram progressos assinaláveis** durante o período de implementação do PEPF 2016-2019, devem servir de base para as futuras acções de reformas com vista a melhoria das GFP, de modo que o próximo PEPF 2021-2024, contribua para a contínua melhoria do desempenho da GFP, índices de eficácia, eficiência, equidade, transparência e justiça social em toda a cadeia de valor das Finanças Públicas.

248. Necessidade do próximo Plano Estratégico **basear-se na teoria das mudanças** e de uma **cadeia de resultados robusto**, bem como, no estabelecimento de um sistema de recolha de dados que permita monitorar a implementação das actividades e dos resultados/impactos (**outcomes**).

249. Necessidade de criar um **Sistema de Monitoria e Avaliação** robusto e de um sistema de recolha de dados que vai permitir monitorar a implementação das actividades e dos resultados baseados em evidências.

## X. CONCLUSÕES

250. A implementação do PEFP 2016-2019 ocorreu numa conjuntura económica, política e social adversa, em particular para o desempenho das actividades económicas e sociais, bem como a realização de investimentos.
251. O período de 2016-2019 foi igualmente marcado pelo abrandamento do crescimento económico comparativamente ao período de implementação do PEFP 2012-2015.
252. A partir de 2016, o país foi afectado por uma adversidade de factores que contribuíram para esta desaceleração, os quais destacam-se: i) a depreciação do Metical face ao dólar e outras principais moedas estrangeiras com as quais Moçambique transaciona no mercado internacional; ii) a suspensão do Apoio Directo ao Orçamento; iii) o agravamento da Dívida Pública; e iv) o enfraquecimento do investimento directo estrangeiro; (v) Tensão político-militar, que condicionou a actividade económica e social, e a realização de investimentos; (vi) Ocorrência de calamidades naturais, com maior realce para as cheias e inundações nas zonas centro e norte, ciclones, seca e estiagem, na zona sul.
253. No cômputo geral, os **7 Objectivos Estratégicos do PEFP**, foram operacionalizados por **141** acções estratégicas e **53** indicadores específicos para o período, dos quais, **119** Acções Estratégicas foram cumpridas, o que corresponde a uma execução de **84.4%**, do plano, e **46** Indicadores Estratégicos, atingiram a meta o correspondente a **84.9%** do planificado para o período.
254. A melhoria da gestão das Finanças Públicas, embora de forma gradual, tem impactado nos resultados orçamentais chave da Gestão das Finanças Públicas, nomeadamente: i) **Disciplina Fiscal Agregada**, ii) **Alocação estratégica dos recursos** e iii) **Eficiência na prestação de serviços**. E as evidências destes progressos foram captados através da realização da Avaliação da Gestão das Finanças Públicas com base na metodologia PEFA 2019.
255. As reformas implementadas na área de finanças públicas ao longo deste período contribuíram para a melhoria do desempenho da gestão das finanças públicas e são de algum modo resultado da implementação do PEFP 2016-2019 e, conseqüentemente, configuram-se como parte dos objectivos preconizados na Visão das Finanças Pública 2011-2025.

## **XI. Anexos**

### **MATRIZ DO INDICADORES ESTRATÉGICOS DO PLANO ESTRETÉGICO DE FINANÇAS PÚBLICAS 2016-2019**

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)											
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planificada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.
					Meta	Meta	Meta	Meta			
A. Estimular a poupança e o investimento privado	A1 - Promover o País como destino preferencial para o investimento	Volume de Investimento atraído (USD mil milhões)	1,8	5	1	2	3	5	Aprovados 1 261 projectos de investimento avaliados em cerca de 9 mil milhões de USD. Em 2019 o Investimento total foi de 3,95 mil milhões de USD	78%	APIEX
		Volume de Investimento Público em Agricultura (milhões de Meticais)	n.d	3521,89	2.211.75	1.631.04	2.952.53	3221,89	Durante o período em análise o volume de investimento público no sector da Agricultura foi de 2,266.6 Milhões MT; para o sector privado o volume de investimento para o sector de agricultura foi de 364.9 Milhões de Dolares	64%	
		Volume de Investimento Público em Energia (milhões de Meticais)	n.d	804,56	505,27	372,6	674,49	804,56	Durante o período em análise o volume de investimento público no sector de Energia foi de 2,030.1 Milhões MT; para o sector privado o volume de investimento para o sector de Energia foi de 2 962 7 Milhões de USD	252%	
		Volume de Investimento Público em Turismo (milhões de Meticais)	n.d	483,67	303,75	224	405,48	483,67	Durante o período em análise o volume de investimento público no sector de Turismo foi de 306 Milhões MT; para o sector privado o volume de investimento para o sector de Turismo, foi de 596,6 Milhões de USD	63%	
		Volume de Investimento Público em infraestruturas (milhões de Meticais)	n.d	11996,78	7.533.98	5.555.88	10.057.33	11996,78	Durante o período em análise o volume de investimento público, no sector de Infraestruturas foi de 2,410.1 Milhões MT; Para o sector Privado o volume de investimento para o sector de construções foi de 674.8 Milhões de USD		
		Nível de conclusão de 4 Centros de Negócios	0,3	Concluídos 4 Centros de Negócios	0,45	0,85	100%		Na fase de finalização para o estabelecimento de Centros de negócios em Mocuba (90%), Gaia (90%) e Tete (90%)		ADVZ
A. Estimular a poupança e o investimento privado	A2 - Contribuir para o desenvolvimento do empresariado nacional	Número de Investidores no Mercado de Capitais	n.d	12733	11	11,55	12,127	12733	Durante o período em análise, foram registados 22,181 titulares no mercado de capitais, sendo: 21,603 particulares e 578 institucionais.	174%	BVM
		Número de empresas mapeadas no SPX em ligações empresariais com os empreendimentos privados de Grande Dimensão	315	1000	500	650	800	1000	Catalogadas 730 empresas avaliadas /diagnosticadas 228 empresas	73%	FARE

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)											
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planificada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.
					Meta	Meta	Meta	Meta			
A. Estimular a poupança e o investimento privado	A2 - Contribuir para o desenvolvimento do empresariado nacional	Número de PMES financiadas	10	29	15	29			O FARE formou 662 grupos de Poupança e Crédito Rotativo (Instituições Financeiras de Base Comunitária) no uso efectivo de PME-Plataformas de Moeda Electrónica em 20 distritos do país		FARE
B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado	B1 Optimizar os mecanismos de cobrança	Nº de Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais existentes	8	12	10	11	12	12	Criada a Zona Fraca Industrial (ZFI) de Revubué, na Província de Tete, e a criação da Zona Económica Especial (ZEE) de Ute na Província de Niassa		APIEX
		% da receita fiscal cobrada face ao OE aprovado	n.d	100%	100%	100%	100%	100%	De um programa de cobrança de receitas estabelecido em 180.473,56 milhões de MT para o período de Janeiro à Setembro de 2019, foi cobrado o montante de 172.920,84 milhões de MT que corresponde a uma realização de 95,82% em relação ao programa estabelecido para o período. Em termos estruturais o desempenho da receita teve uma realização de 70,21% para os impostos internos e de 29,79% na área dos impostos sobre o comércio externo, respectivamente em relação ao total cobrado. Do total cobrado, 121.403,31 milhões de MT, que representam 96,30% (em relação ao programa do sector), são provenientes dos impostos internos e 51.517,53 milhões de MT, correspondentes a 94,70% (em relação ao programa do sector) são provenientes dos impostos sobre o comércio externo		AT
B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado	B1 Optimizar os mecanismos de cobrança	Nº de módulos do sistema e-Tributação completamente implementados e integrados ao portal do contribuinte, com pagamento de impostos via banco operacionalizado em todo o País	Implementada a Fase I do IVA, ISPC e Processos Comuns.	Desenvolvidos e Consolidados o IRPS, IRPC e Outros Impostos e 100% dos contribuintes pagantes a pagar no e-Tributação.	•Desenvolvimento da Fase II do IVA, ISPC e Processos Comuns.	•Desenvolvimento e implementação do IRPS, IRPC e Outros Impostos.	• Consolidação do IRPS, IRPC e Outros Impostos e 100% dos contribuintes pagantes a pagar no e-Tributação.	• Consolidação do IRPS, IRPC e Outros Impostos e 100% dos contribuintes pagantes a pagar no e-Tributação.	Foram implementadas as melhorias ao sistema do e-Tributação em todas unidades abrangidas.		AT
			• 12,72% dos contribuintes pagantes do IVA e 17,40% dos contribuintes pagantes do ISPC registados e a pagar no e-Tributação	Consolidados todos os módulos do sistema e-Tributação (módulo de registo de NUIT, módulo de receita do Estado, módulo de rede de cobrança e módulo de apoio a gestão) completamente implementados e integrados ao portal do contribuinte, com pagamento de impostos via banco operacionalizado em todo o País	• 100% dos contribuintes pagantes do IVA e 80% dos contribuintes pagantes do ISPC registados e a pagar no e-Tributação.	• Consolidação do IVA, ISPC e Processos Comuns e 80% dos contribuintes pagantes do ISPC registados e a pagar no e-Tributação.	• 35% dos contribuintes pagantes nas DAF a pagarem via banco.	Todos os módulos do sistema e-Tributação (módulo de registo de NUIT, módulo de receita do Estado, módulo de rede de cobrança e módulo de apoio a gestão) completamente implementados e integrados ao portal do contribuinte, com pagamento de impostos via banco operacionalizado em todo o País	De Janeiro à Setembro foram abrangidos pelo pagamento via Banco os contribuintes das UGC da Matola, DAF da Matola e os seus 5 postos (Machava, Ressano Garcia, Namaacha, Boane e Ponta Douro), através do pagamento via POS.		
			n.d	Elaborada a Proposta de alteração da Lei que aprova o Código ISPC	• 50% de contribuintes das UGC a pagarem via banco e 10% dos contribuintes pagantes das UGC a declararem via portal	• 100% de contribuintes das UGC e 10% pagantes nas DAF a pagarem via banco.	• 35% dos contribuintes pagantes a declararem via portal	Proposta de alteração da Lei que aprovam o Código ISPC	Até ao final do período estavam em curso acções com vista a operacionalização do Portal do Contribuinte, sendo que as actividades de retoma do Consórcio Novabase/Opensoft iniciaram a 19 de Agosto do corrente ano, tendo sido formalizada a resposta da AT sobre a retomada do projecto. Foi preparado em coordenação com a DLI, UCPI e o Projecto um pedido de pronunciamiento a UFSA e PGR para efeitos de reactivação.		
			• 25% dos contribuintes pagantes a declararem via portal		• 25% dos contribuintes pagantes a declararem via portal			No período estiveram em análise jurídica os aspectos do contracto para efeitos de reactivação e conclusão do portal. Realizado um diagnóstico preliminar ao portal do contribuinte. • Foi remetida a versão preliminar da proposta de custos, actividades e horas a despender para a reactivação do Portal. • Foi enviado pela empresa Novabase o parecer/analise jurídica dos advogados.			

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)												
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planificada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.	
					Meta	Meta	Meta	Meta				
B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado	B1 Optimizar os mecanismos de cobrança	Nº de propostas de revisão de legislação elaboradas e aprovadas	Decreto que aprova o regulamento do Regime Fiscal das Operações Petrolíferas e actividade Mineira aprovada e publicada	Elaborada a Proposta de Decreto IRPS, Nota de Procedimento IVA de Alteração das Leis que aprovam o ICE, IRPS, Reembolsos do IVA	Proposta de Alteração das Leis que aprovam o Código do IVA, e a Pauta Aduaneira.	Proposta de Alteração das Leis que aprovam o ICE, IRPS, Reembolsos do IVA	Proposta de Decreto IRPS, Nota de Procedimento IVA de Regime de Cabotagem.	Proposta de Decreto IRPS, Nota de Procedimento IVA de Regime de Cabotagem.	Proposta de Decreto IRPS, Nota de Procedimento IVA de Regime de Cabotagem. Proposta de Alteração das Leis que aprovam o ICE, IRPS, Reembolsos do IVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proposta de Lei que aprova o Regime Excepcional da Dívida Tributária - Concluída e publicada através da lei nº 1/2019 de 30 de Maio;</li> <li>Proposta de Diploma Ministerial que aprova o Regulamento de Desembarço Aduaneiro de Mercadorias - Concluída e publicada através do Diploma Ministerial nº 51/2019 de 24 de Maio;</li> <li>Proposta do Regime Aduaneiro de Cabotagem Marítima - Concluída e publicado através do Diploma Ministerial nº 31/2019 de 3 de Abril;</li> <li>Proposta de Diploma Ministerial que aprova as Instruções Específicas sobre o Uso de Gasóleo - Submetido ao Gabinete do Ministro de Economia e Finanças para os devidos efeitos através do ofício nº 62/GAB- PAT/2019.</li> </ul>		
					Concepção e implementação de Modelos de Declaração dos Impostos Específicos da Actividade Mineira e Petrolífera.	Elaboração de um Diploma Ministerial para a fixação de preços de referência dos recursos minerais/naturais.						
B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado	B2 - Fortalecer os mecanismos de inteligência, investigação, fiscalização e auditoria tributária	% de incremento anual mínimo na cobrança da dívida tributária	166,85 milhões de MT	272,04 milhões de MT	13%	10%	10%	272,04 milhões de MT	De uma previsão de recuperação de <b>828,95 milhões de Mt</b> para o período 2016 a 2019, foram cobrados <b>919,92 milhões de Mt</b> , o que corresponde a uma realização de <b>110,92%</b> .		AT	
		Número de Brochuras produzidas e distribuídas, número de palestras anuais realizadas sobre a necessidade de cumprimento das obrigações fiscais dentro dos prazos.	Produção e publicação de 8 Boletins Tributários; Produção e publicação de 250 exemplares do Boletim "Mussoco", da Região Centro; Produção e publicação de 250 exemplares do "Norte Informativo", da Região Norte; Produção e publicação de 3 edições do "IFPPT Norte"	Produzidos e distribuídos 1500 Brochuras, realizadas 4 palestras por Região e reduzidos as infracções fiscais e do stock da dívida tributária	Início da Produção e distribuição de 250 Brochuras	Produção e distribuição de 500 Brochuras, realização de 2 palestras por Região.	Produção e distribuição de 750 Brochuras, realização de 2 palestras por Região.	Redução de novos casos de infracções fiscais e do stock da Dívida Tributária	Produção e publicação de 12 Boletins Tributários; Produção e publicação de 250 exemplares do Boletim "Mussoco", da Região Centro; Produção e publicação de 250 exemplares do "Norte Informativo", da Região Norte; Produção e publicação de 3 edições do "IFPPT Norte" e "IFPPT- Notícias"	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impressão e distribuição de 46.000 brochuras</li> <li>Alteração, actualização, maquetização e publicação de 16000 exemplares da 2ª edição do Manual de Educação Fiscal;</li> <li>Impressão de 155 brochuras do "IFPPT-Notícias"; Realização de 161 palestras a nível nacional</li> </ul>		
C. Assegurar a afectação criteriosa dos recursos	C1 - Garantir Projeções Macroeconómicas e Estudos atempados e de qualidade na Área de Finanças Públicas	Número de Projeções Macroeconómicas efectuadas	2	8	2	2	2	2	Realizadas Projeções Macroeconómicas		DEEF	
		Número de Reflexões sobre Finanças Públicas	0	8	2	2	2	2	Elaborados 4 estudos de Reflexão sobre FP	50%		
		Nível de alinhamento dos agregados de despesa do OE com os do CFMP	73%	95%	80%	85%	90%	95%	O processo de elaboração do CFMP, durante o período em análise, registou melhorias, com vista a responder as necessidades de planificação e orçamentação, e notabilizou-se a redução das discrepâncias das receitas e despesas, devido ao ajustamento dos pressupostos de elaboração do CFMP, ao nível Central e Provincial			

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)												
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planejada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.	
					Meta	Meta	Meta	Meta				
						Revisão dos Programas do Governo; Revisão dos Instrumentos do SPO						
	C1 - Garantir Projeções Macroeconómicas e Estudos atempados e de qualidade na Área de Finanças Públicas	Implementação do SPO	Modelo Conceptual aprovado	Concepção e desenvolvimento do Módulo de Elaboração do Plano e Orçamento e a implementação do SPO em fase experimental	Divulgação do Modelo Conceptual	Concepção do Modelo de Negócios e Desenvolvimento da aplicação informática	Operacionalização da Aplicação Informática do MPO	SPO em fase experimental	Concebido o Módulo de Elaboração do Plano e Orçamento (MPO) em substituição o MEO que se consolidou com o MEX, neste processo, foi concluída a elaboração do Modelo de Negócio, o Modelo Conceptual, o Manual de Planificação e Orçamentação e o Manual de utilizador ao MPO. Neste momento, está em curso a testagem e validação das funcionalidades do MPO para a implementação da fase Piloto do processo		DNPO	
						Revisão da Legislação de Suporte do SISTAFE						
C. Assegurar a afectação criteriosa dos recursos	C2 - Aprimorar os critérios de selecção, execução e monitoria de Investimentos Públicos garantindo a interligação entre as diferentes iniciativas	Nº de Projectos (Orçados em USD ≥ 50 milhões) aprovados e seleccionados com base nos critérios do manual de selecção de projectos.	Restuturação do Comité de Coordenação e selecção de Projectos Públicos (CCSPP)	100% dos Novos Projectos	100% dos novos projectos ≥ USD 50m e na falta destes, oito (8) maiores projectos abaixo desse limite, são aprovados pelo CCSPP e serão propostos para OE 2018	100% dos novos projectos ≥ USD 50m e na falta destes, doze (12) maiores projectos abaixo desse limite, são aprovados pelo CCSPP e serão propostos para OE 2019.	100% dos novos projectos ≥ USD 50m e na falta destes, Quinze(15) maiores projectos abaixo desse limite, são aprovados pelo CCSPP e serão propostos para OE de 2020	Aprovados 3 Projectos, nomeadamente: Linha de Transporte de Energia a 220 kv Interligando Namialo a Metoro USD 132.089.223,40 (Aprovado em 14 de Outubro de 2019); Linha de Reforço de Expansão de Rede Eléctrica Nacional USD 429.590.304,00 (Aprovado em 14 de Outubro de 2019); Aquisição de material circulante para os CFM, USD 95.000.000,00 (Aprovado em 05 de Novembro de 2018)		DEEF		
		Alinhamento dos investimentos públicos aos objectivos do PQG	n.d		Actualizada a base de dados dos investimentos. Monitoria e reporte trimestral eficaz dos investimentos incluídos no OE	Início da criação da base de dados dos investimentos	Conclusão da criação da base de dados dos investimentos	Actualização da base de dados dos investimentos. Monitoria e reporte trimestral eficaz dos investimentos incluídos no OE	durante o período em análise, registou-se melhorias durante o processo de programação financeira garantido desta forma, que 77% do Orçamento do Estado (OE), esteja alinhado com as prioridades do PQG e 64% da Despesa Total, estejam alocadas aos sectores económicos e sociais			
D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública	D1 – Melhorar os instrumentos de Programação Financeira (PF)	Melhorar a previsibilidade financeira	Plano de Tesouraria mensal	Programação Financeira Descentralizada	Plano de Tesouraria mensal	Plano de Tesouraria mensal rolantes	Programação Financeira descentralizada	Programação financeira descentralizada	Elaboração de um plano de tesouraria mensalizado (2016), estando em processo de harmonização com outros intervenientes, na perspectiva de a curto prazo estar alinhado com o plano de contratações			
	D2 – Consolidar a cobertura das CUT	Cobertura da CUT consolidada	n.d	Relatório trimestral detalhado sobre as contas bancárias do Estado Encerradas	Início da identificação de todas as contas bancárias do Estado	Relatório detalhado sobre as contas bancárias do Estado	Relatório trimestral detalhado sobre as contas bancárias do Estado encerradas	Relatório trimestral detalhado sobre as contas do Estado encerradas	De um Universo de 16.901 Contas bancárias de órgãos e instituições do Estado integrados no Estado, foram encerradas cerca de 7922 Contas Bancárias, sendo, 5195 em 2016; 209 em 2017; 2477 em 2018 e 41 em 2019. nos diversos Bancos Comerciais e no Banco de Moçambique. Acção realizada/em curso. Está a ser implementado de forma gradual, com enfoque nas CUTs Autárquicas, tendo sido escolhidos como pilotos as Autarquias de Maputo, Matola e Chibuto		DNT	
						% Órgãos e Instituições do Estado, incluindo os Distritos, que observam as regras e procedimentos sobre abertura de contas	n.d	95%	80%	85%	90%	95%

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)											
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planificada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.
					Meta	Meta	Meta	Meta			
D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública	D2 – Consolidar a cobertura das CUT	% de despesas do Estado executadas via CUT	85%	95%	87%	90%	92%	95%	96% das despesas do Estado, durante o período em análise, foram executadas via CUT	100%	DNT
		% de financiamento externo que passa pela CUT	44%	60%	47%	50%	55%	60%	60% de financiamento externo, durante o período em análise, passou pela CUT	100%	
D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública	D3 – Melhorar a abrangência, qualidade e prazos de apresentação dos REO e CGE	Melhorar a qualidade e prazo do REO	45 dias REO	30 dias REO	45 dias REO	45	30 dias REO	Incluir mapas com informação dos pagamentos em atraso	Acção não realizada, devido aos constrangimentos na recolha da informação que corre fora do sistema, como por exemplo a execução de projectos OFF CUT, que é condicionada pelo envio dos relatórios de conta, que dificultam o processo de análise no período.		DNCP
		Prazo para entrega da CGE	CGE apresentada no segundo ano após fim do exercício de reporte	Garantida a apresentação da CGE de 2018 a TA até Março	CGE apresentada no segundo ano após fim do exercício de reporte	Alteração dos prazos de encerramento do exercício	CGE de 2017 apresentada ao TA até Março	CGE de 2018 apresentada ao TA até Março	Esta em curso o processo de revisão da Lei do SISTAFE, por forma a acomodar o prazo de entrega da CGE, na qual se propõe o prazo de envio da CGE para 30 de Abril do ano seguinte		
		Melhorar a abrangência da CGE	CGE sem os Balancos	Incluído o Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais na CGE 2018	CGE sem os Balancos	Elaboração do Balanço Orçamental e Financeiro na CGE	Inclusão do Balanço Orçamental e Financeiro na CGE 2017	Inclusão do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais na CGE 2018	Está em curso, o processo de Reforma da CGE com o CEDSF que prevê a inclusão dos Balanços Orçamental e Financeiro com efeitos a partir da CGE 2020		
									Aguarda Informação a ser gerada no e - Património		

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)											
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planificada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.
					Meta	Meta	Meta	Meta			
D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública	D4 - Melhorar a elaboração e execução do plano e orçamento	Alinhar os formatos de apresentação do plano e OE à AR	Proposta do PES e OE	Apresentada a proposta do Plano e Orçamento nos padrões internacionais, garantindo assim o cumprimento das regras relativas as alterações orçamentais	Proposta do PES e OE	Apresentar a proposta do plano e OE aos padrões internacionais	Apresentar a proposta do plano e OE aos padrões internacionais		Aprimorado o alinhamento entre as propostas do PES e OE 2020 à AR		DNPO
						Garantir o cumprimento das regras relativas as alterações orçamentais	Garantir o cumprimento das regras relativas as alterações orçamentais	Apresentar propostas do Plano e Orçamentos nos padrões internacionais. Garantir o cumprimento das regras relativas as alterações orçamentais	Elaborados os decretos de delegação de competências que indicam as regras para as alterações orçamentais		
		Registo das fases da despesa	n.d	Garantida a Avaliação da execução das fases da despesa com base nos registos do e-SISTAFE		Avaliação da execução das fases da despesa com base nos registos no e-SISTAFE	Avaliação da execução das fases da despesa com base nos registos no e-SISTAFE	Avaliação da execução das fases da despesa com base nos registos do e-SISTAFE	Com a introdução do MPE, assegurou-se a existência de uma etapa designada pré-cabimento, na qual é reservada a dotação na base do valor estimado para os concursos públicos antes do lançamento. Com efeito, todos os concursos são lançados com a garantia da existência da Dotação Orçamental, sendo que o pagamento da despesa registou melhorias assinaláveis por forma a garantir a conformidade do par NUIT e NIB.		DNCP
D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública	D4 - Melhorar a elaboração e execução do plano e orçamento	% do total da despesa paga por VD	74,30%	82%	75%	77%	80%	82%	A meta de pagamento por via directa foi afectada pela desvalorização da moeda em relação aos pagamentos no exterior, bem como a retirada do financiamento externo que transita pela Conta Única do Tesouro.		DNCP
		% de salários pagos por via directa	90,8%	97%	91,3%	93%	95%	97	Foram pagos Via Directa 317.810 Funcionários e Agentes do Estado (FAE), de um total em média de 336.863 na situação de activo no e-Caf, o que corresponde a <b>97,43%</b> .	<b>100%</b>	
		% do total de FAE com salários processados por e-Folha	88,5%	95%	90%	93%	95%	90,00%	Em média, durante o período em análise, cerca de <b>310,842</b> FAE tiveram os seus salários processados e pagos pelo e-Folha, o que corresponde a <b>92,28%</b>	<b>96,84%</b>	
		Número de utilizadores do e-SISTAFE certificados	0	3540	240	1100	1100	1100	Existem um total de <b>40,083</b> utilizadores do e-SISTAFE, referente ao Período em análise.		

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)												
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planificada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.	
					Meta	Meta	Meta	Meta				
E. Melhorar a gestão do património do Estado	E1 – Melhorar a gestão das aquisições públicas	Processos de aquisições públicas modernizados	Elaborada proposta de revisão do decreto de aquisições	Consolidada a estratégia da expansão das UGEAs	Aprovado o decreto de aquisições (decreto n. 5/2016, de 08 de Março);	Formação e Capacitação das UGEAs em Matéria de Contratação Pública;	Expansão da formação para todas as UGEAs	1. Consolidação da estratégia da expansão das UGEAs	Aprovado o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, bem como, foi assegurada a divulgação do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, a cerca de 9.335 funcionários e agentes do Estado, incluindo os agentes económicos em matéria da contratação pública, correspondentes a 2.549 órgãos e instituições do Estado, dos quais 1.331 do nível central e 1.218 do nível provincial		DNPE	
				Implementada o e-Procurement	Formação de formadores (DNPE)	Desenvolvimento da aplicação de Preço de Referência	Implantação do e-Procurement	2. Supervisão dos processos de contratação pública usando como base informação extraída no e-SISTAFE				
				Mantida a base de dados das UGEAAs. Consolidação do novo modelo de supervisão	Formação e Capacitação das UGEAs em Matéria de Contratação Pública;	Elaboração do modelo de Negócio e desenvolvimento do e-Procurement;	Consolidação da ferramenta de supervisão em apoio em apoio aos demais órgãos de controlo	3. Manutenção da base de dados das UGEAAs. Consolidação do novo modelo de supervisão				
				Manrida a base de dados da UGEA	Formação sobre Concursos por Lance;	Implementação do concurso por lances;	Manutenção da base de dados das UGEAs					
E1 – Melhorar a gestão das aquisições públicas	Processos de aquisições públicas modernizados	Elaborada proposta de revisão do decreto de aquisições	n.d	Melhorado o Portal de Contratação Pública	Estabelecimento de nova estratégia de comunicação sobre contratação pública;	Produção e divulgação de instrumentos completos de matéria de contratação pública	Implantação de melhorias no Portal de Contratação Pública		provado o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, bem como, foi assegurada a divulgação do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, a cerca de 9.335 funcionários e agentes do Estado, incluindo os agentes económicos em matéria da contratação pública, correspondentes a 2.549 órgãos e instituições do Estado, dos quais 1.331 do nível central e 1.218 do nível provincial		DNPE	
				Garantida a interação entre o UFSA, UGEAs e agentes económicos através do Portal de Contratação Pública.	Elaborados documentos de concurso e manual de procedimentos aderentes ao novo Regulamento	Interação da UFSA com as UGEAs e agentes económicos através do Portal de Contratação Pública.						
				Implementada a nova estratégia de comunicação sobre contratação pública	Equipa de supervisão da UFSA capacitada na nova ferramenta de supervisão	Realizado o primeiro mapeamento das UGEAs	Implementação da nova estratégia de comunicação sobre contratação pública					
				Implementada novas ferramentas de supervisão			Implementação da nova ferramenta de supervisão					

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)											
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planificada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.
					Meta	Meta	Meta	Meta			
E1 – Melhorar a gestão das aquisições públicas	Processos de aquisições públicas modernizado	Elaborada proposta de revisão do decreto de aquisições	n.d	Incorporadas as recomendações de supervisão na base de dados do UFSA		Alimentação das recomendações de supervisão na base de dados da UFSA.			provido o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, bem como, foi assegurada a divulgação do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, a cerca de 9.335 funcionários e agentes do Estado, incluindo os agentes económicos em matéria da contratação pública, correspondentes a 2.549 órgãos e instituições do Estado, dos quais 1.331 do nível central e 1.218 do nível provincial		DNPE
				Actualizada a base de dados da UGEA's		Actualização da base de dados das UGEAS					
				Elaborada e publicada a informação sobre o processo de contratação pública numa base trimestral		Elaborar e publicar trimestralmente informação sobre o processo das contratações públicas					
E. Melhorar a gestão do património do Estado	E1 – Melhorar a gestão das aquisições públicas	% do valor de contractos adjudicados por ajuste directo em relação ao valor total das despesas de bens e serviços	50,3%	30%	50%	40%	36%	30%	Os valores de contratos adjudicados por recurso a uso de métodos não competitivos é de <b>72.5 %</b>		DNPE
	E2 - Registrar os principais activos do Estado	Implementação do MPE;	Modelo Conceptual aprovado	Elaborado o Manual de Administração do Património (MAP)		Implantar piloto de utilização de incorporação por via directa, Movimentação e Transferência;	Expor para demais unidades o uso de incorporação por via directa, Movimentação e Transferência;	Elaboração do Manual de Administração do Património (MAP)	No âmbito da concepção e desenvolvimento do Módulo do Património do Estado (MPE), este modelo encontra-se em implementação em 115 unidades gestoras executoras de nível central.		
			CBS, CEF implementados	Consolidado o MPE	Início do desenvolvimento da incorporação por via directa, Movimentação e Transferência	Início de desenvolvimento de contratações públicas, Portal de Compras	Início de implementação de funcionalidades de alienação, abate, amortização, incorporação por adiantamento de fundos	Consolidação da utilização do MPE	Concebido e implementado o Catálogo de Bens e Serviços e o Cadastro de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço ao Estado, como funcionalidades de suporte do Módulo de Administração do Património do Estado (MPE).		
F. Garantir a Sustentabilidade da Dívida Pública	F1. Reestruturar a dívida	Rácio do Valor Presente da Dívida/PIB	39.9%	<40%	71.6%	<40%	<40%	<40%	o Rácio do Valor Presente da Dívida/PIB é de <b>73.8%</b> , em 2019.		DNT

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)											
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planificada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.
					Meta	Meta	Meta	Meta			
F. Garantir a Sustentabilidade da Dívida Pública	F2 - Melhorar a gestão e Supervisão do Sector Empresarial do Estado (SEE)	Definição do âmbito do Sector Público	n.d	Monitoradas as empresas com maior risco fiscal	n.d	Estabelecer legislação com definição do âmbito do sector público; inventariar as Empresas Públicas com maior risco Fiscal	Monitorar o saneamento das empresas com maior risco fiscal	Monitorar o saneamento das empresas com maior risco fiscal	Aprovada a Lei do SEE e a mesma define o âmbito deste sector. No entanto, o IGEPE realizou o inventário completo e actualizado de todas as empresas que compõem o SEE		IGEPE
		% de Empresas detidas e/o controladas (45) com os relatórios e contas auditadas e publicadas	20%	100%	40%	60%	80%	100%	Avalladas, com base numa periodicidade anual, as empresas do SEE, através do relatório de contas auditadas, nas componentes económica e financeira, incluindo a elaboração de rácios de rentabilidade, eficiência e solvência		
		n.º de activos (SEE) alienados	27	20	9	4	3	4	Durante o período em análise foram alienadas cerca de 4 Empresas do SEE		DNPE
F. Garantir a Sustentabilidade da Dívida Pública	F3- Garantir a implementação de medidas de protecção contra os riscos fiscais	Rácio do Serviço da Dívida/Receita	9.1%	<20%	25.9%	<^20%	<^20%	<^20%	o valor do rácio do serviço da dívida/receitas para 2019 é de 14%	143%	DNT
	F4 Desenvolver e fortalecer a área da Previdência Social do Estado	INPS Operacionalizado e a funcionar com autonomia administrativa, financeira e patrimonial com fundo de Pensões constituído e fundeado	Previdência Social sob gestão directa do Estado; inexistência de um Fundo de Pensões; Processos de Gestão Manuais; Cadastros centrais e provinciais desactualizados	Criado o Fundo de Pensões de Previdência Social, e Definidos de planos de saúde e respectivos benefícios; Criação e fundeamento do Fundo de planos de saúde e respectivos benefícios; Conclusão da organização do Arquivo electrónico dos processos dos pensionistas	Operacionalização do INPS e organização do funcionamento e gestão autónoma da previdência social; início da concepção da modernização e informatização dos processos de gestão; unificação do cadastro centrais com cadastros provinciais dos pensionistas	Realização da prova de vida dos pensionistas do Estado, actualização do Cadastro único dos pensionistas do Estado, conclusão do estudo actuarial; início da digitação dos processos de pensionistas do Estado; modernização dos sistemas de gestão de previdência social	criação de novo cadastro dos pensionistas do Estado; elaboração do plano operacional de gestão da previdência social; criação do arquivo electrónico dos processos dos pensionistas do Estado	Criação e fundeamento do Fundo de Pensões de Previdência Social; Definição de planos de saúde e respectivos benefícios; Criação e fundeamento do Fundo de planos de saúde e respectivos benefícios; Conclusão da organização do Arquivo electrónico dos processos dos pensionistas	Em curso a Elaboração de Proposta do Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões dos FAE; Validação dos Dados da prova de vida dos Pensionistas e Rendistas do Estado em fase de Conclusão;		INPS
G. Melhorar a utilização da coisa pública e a diguão de informação sobre FP	G1 - Aumentar a eficácia da função de auditoria e controlo	n.º de auditorias realizadas pelos OCI	271	510	430	450	480	480	Foram concluídas durante o período em análise 591 auditorias	116%	IGF
		informação de pagamentos em atraso	Relatórios de auditoria	Incorporada informação relativa aos pagamentos em atraso nos relatórios de auditoria	0	Incorporação nos relatórios de auditoria de informação relativa aos pagamentos em atraso	Incorporação nos relatórios de auditoria de informação relativa aos pagamentos em atraso	Incorporação nos relatórios de auditoria de informação relativa aos pagamentos em atraso	Durante o período, foram elaborados cerca de 616 Relatórios de auditorias.		

PONTO DE SITUAÇÃO DA MATRIZ DO PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2016-2019)											
OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	Base 2015	Meta Planificada do Período (2016-2019)	2016	2017	2018	2019	Realização 2016-2019	Desempenho (%)	Resp.
					Meta	Meta	Meta	Meta			
G. Melhorar a utilização da coisa pública e a diguão de informação sobre FP	G1 - Aumentar a eficácia da função de auditoria e controlo	% de cumprimento das recomendações de auditorias emitidas pelos órgãos de controlo interno	55%	90%	65%	75%	85%	90%	A % de cumprimento das recomendações de auditoria do SCI, durante o período em análise, foi de 74.7%, devido ao uso do Quadro de Avaliação de Desempenho	83%	
		% de cumprimento das recomendações de auditorias emitidas pelo controlo externo (TA)	38%	70%	40%	50%	60%	70%	A % de cumprimento das recomendações de auditoria emitidas pelo TA, durante o período em análise foi de 55.7%,	80%	
		Programação de controlo interno implementado em 2019	0	Implementado o Plano de Controlo interno	N/A	N/A	N/A	PCI implementado	Está em curso o desenvolvimento do Modelo de Negócio do SCI onde serão operacionalizadas as funcionalidades, desde a planificação da actividade da auditoria que resultará num único Plano do Sistema (Programação do Controlo Interno), passando pela Planificação e Execução das Auditorias, Elaboração de Relatórios até a Monitoria e Avaliação das Recomendações, cujos processos irão ocorrer no e-Sistafe		
G. Melhorar a utilização da coisa pública e a diguão de informação sobre FP	G1 - Aumentar a eficácia da função de auditoria e controlo	n.º de auditores do SCI capacitados por ano	440	600	150	150	150	150	678	113%	IGF
	G2 - Melhorar o acesso à informação sobre Finanças Públicas	Informação a disponibilizar no Portal de FP	Informação sobre FP dispersa	Consolidada a informação sobre finanças públicas para o consumo público	Apovação dos conteúdos informação sobre execução orçamental	Informação sobre contractações e controlo interno; Plano e Orçamento aprovados e informações sobre os FAE disponíveis	Dívida Pública	Consolidação	O Portal de Finanças Públicas já foi desenvolvido e apresentado em sessão do Conselho de Ministros que orientou para ajustamentos que estão em curso.		DCII / CEDSIF
	G2 - Melhorar o acesso à informação sobre Finanças Públicas	n.º de brochuras anual elaboradas sobre Finanças Públicas	1	4	1	1	1	1	Elaborada quinzenalmente o Flash Informativo e Mensalmente o Boletim Informativo do MEF onde se destaca as principais acções desencadeadas a nível das Unidades Orgânicas, Instituições Tuteladas e pelas Direcções Provinciais de Economia e Finanças sobre informações relevantes sobre o desempenho da Gestão das Finanças Públicas		DCII
		n.º de revistas de finanças públicas	N/A	8	2	2	2	2	Durante o período em análise não foram publicadas revistas sobre finanças públicas		DCII

---

## **FICHA TÉCNICA**

### **Propriedade**

Ministério da Economia e Finanças

### **Edição**

Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação